

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Direção Municipal</b> Competências de coordenação das atividades das unidades orgânicas de nível inferior, designadamente nas áreas jurídica, financeira, patrimonial, recursos humanos, gestão e ordenamento urbanístico, obras municipais, habitação e transportes e gestão educativa, juventude, cultura e ambiente	Direção Municipal	Diretor Municipal	Exercer funções de direção superior no âmbito das atividades das unidades de nível inferior designadamente nas áreas jurídica, financeira, patrimonial, recursos humanos, gestão e ordenamento urbanístico, obras municipais, habitação e transportes e gestão educativa, juventude, cultura e ambiente; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Direção Municipal	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Direito	1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
<b>Total DM</b>					<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Departamento Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial  Competências nas áreas técnica e administrativa de apoio à direção do departamento	Direção de Departamento no âmbito Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial	Diretor Departamento	Exercer funções de direção, planeamento e coordenação das atividades das unidades orgânicas que dependem do departamento que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1				
	Apoio Técnico e Administrativo à Direção de Departamento	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao Diretor/a de Departamento e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à elaboração de relatório de atividades; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1						
	Julgado de Paz	Técnico Superior	Proceder à elaboração de peças processuais; Realizar citações e notificações de diligências processuais; Proceder à elaboração de relatórios mensais para o Conselho de Acompanhamento do Julgado de Paz e Direção Geral de Política de Justiça; Proceder ao registo e organização de todas as sentenças e acordos dos processos finalizados; Realizar atendimento telefónico e presencial.	(2) Direito	1			1			
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder ao acompanhamento de audiências em julgamento; Preparar documentação para o Conselho de Acompanhamento do Julgado de Paz e do Gabinete da Política da Justiça; Realizar citações por trabalhador; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2			1			
Sub-Total DJGFP					4	0	1	2	0	0	

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<p><b>Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal</b> Competências na área da instrução de processos de contraordenação e execuções fiscais; Competências nas áreas da fiscalização urbanística, no que se refere às obras ilegais sem projeto, das atividades económicas e recintos de espetáculos, do ruído, do ambiente e de veículos e do estacionamento. Laboratório de Acústica Ambiental</p>	Jurídica e de Fiscalização Municipal	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação, técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da Divisão; Assegurar a assessoria jurídica à Divisão, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica.	(3) Direito	2			1		
		Técnico Superior	Gerir/Coordenar o Setor Administrativo Geral; Realizar diversos procedimentos/atividades no âmbito do cargo de responsável da Qualidade do Laboratório de Acústica da CMO; Efetuar a triagem e análise de todo o expediente proveniente do Apoio Administrativo, respetiva análise e verificação; Elaborar propostas de Orçamento/Plano de Atividades da Divisão; Elaborar propostas para adjudicação de serviços e/ou compras de bens; Controlar a faturação da Divisão; Gerir e atualizar os conteúdos da página da Internet/Intranet no que respeita às competências da Fiscalização Municipal; Elaborar propostas/estudos relativamente a matérias que incidam sobre a área de intervenção da Fiscalização Municipal; Verificar/Validar os relatórios de atividades a remeter à Assembleia Municipal; Efetuar atendimento Telefónico e Presencial; Apoiar outros setores da Divisão.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal</b>	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	<p>Proceder à análise de processos de reclamação na área da limpeza de terrenos e controlo de vegetação em processos com contingências de maior complexidade; Proceder à investigação da identidade e residência do titular de propriedade, nos processos cujos registos não confirmam com os dados existentes na Câmara Municipal de Odivelas; Elaborar relatórios técnicos específicos, incluindo todo o processo de recolha e tratamento de informação, elaboração de conclusões e propostas; Elaborar propostas/estudos relativamente a matérias que incidam sobre a área de intervenção da Fiscalização Municipal, no Setor da vegetação (limpeza de terrenos urbanos e florestais); Elaborar estatísticas do serviço referentes ao número de reclamações, temáticas e oscilações sobre os problemas que mais afetam os munícipes; Elaborar mapas contendo a respetiva monitorização dos resultados obtidos na fiscalização e que asseguram o controlo do serviço, aumento, redução e desvios dos objetivos traçados; Elaborar Relatórios Finais dos processos; Analisar processos de reclamação na área da limpeza de terrenos e controlo de vegetação em processos com contingências de maior complexidade; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>	(1) Geografia e Desenvolvimento Regional; (1) Engenharia Geográfica	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Elaborar plantas de localização recorrendo à plataforma Websigmo, BingMaps e Google Maps; Efetuar levantamento atualizado da mercadoria apreendida a vendedores ambulantes que exercem a sua atividade no Concelho; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		3					
	Contratos Públicos	Técnico Superior	Assegurar a instrução e a celebração dos contratos de locação e de aquisição de bens ou serviços e de empreitadas em que o MO seja parte outorgante; Organizar e manter atualizado o registo de todos os contratos escritos em que o MO seja parte outorgante; Assegurar, com a colaboração das unidades orgânicas requisitantes, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativas à fiscalização prévia e concomitante dos contratos pelo Tribunal de Contas; Emitir certidões e fotocópias autenticadas.	(1) Administração Regional e Autárquica	1					
	Contra-Ordenações e Execuções Fiscais	Técnico Superior	Proceder à instrução de processos de Contraordenações e de processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas ; Dar cumprimento ao estipulado em Lei no que concerne a todos os atos notariais; Celebrar os procedimentos administrativos preparatórios dos atos e contratos escritos; Prestar apoio às execuções fiscais; Proceder à emissão de certidões e fotocópias autenticadas.	(10) Direito	6			4		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal	Contra-Ordenações e Execuções Fiscais	Assistente Técnico	Prestar apoio à instrução de processos de contraordenação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial;		1			1		
	Fiscalização Municipal e Fiscalização de Estacionamento	Fiscal Municipal Especialista	Proceder à fiscalização no âmbito da gestão de resíduos em diversas atividades e operadores de gestão de resíduos; Proceder ao embargo e fiscalização de obras; Proceder à referenciação de terrenos com vegetação para notificação de limpeza e de viaturas em estacionamento abusivo; Verificar o horário de estabelecimentos; Efetuar a fiscalização de Atividade industrial;		1					
		Fiscal Municipal Principal	Recintos de diversão; Estabelecimentos de restauração e bebidas e prestação de serviços; Atividade de venda ambulante; Máquinas de diversão; Armazenamento de garrafas de gás e depósitos de combustível; Poços e outras aberturas;		7					
		Fiscal Municipal 1.ª Classe	Proceder a notificações pessoais e afixação de editais; Efetuar a fiscalização relativa a eliminação de resíduos e sobrantes de exploração através da queima e de situações várias que interferem com a limpeza da via pública;		1					
		Fiscal Municipal 2.ª Classe	Verificar e atuar perante o abandono de resíduos no solo e linhas de água e perante a ocupação da via pública; Efetuar a fiscalização a imóveis onde se encontram instalados Estruturas Residenciais ilegais destinadas a Pessoas Idosas.					1		
		Assistente Técnico			6					
		Assistente Operacional			5			2		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal	Fiscalização Municipal e Fiscalização de Estacionamento	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Proceder a depósitos de valores/numerário no cofre da CMO; Consultar a base de dados da Conservatória do Registo Automóvel; Controlar os prazos para encaminhamento dos veículos para desmantelamento; Integrar as viaturas no domínio privado municipal; Proceder ao encaminhamento de veículos em fim de vida para desmantelamento qualificado; Proceder à confirmação/receção dos certificados de abate e junção aos respetivos processos de remoção; Confirmar os valores relativamente ao pagamento das viaturas desmanteladas.		3					
		Assistente Operacional	Proceder à referenciação/avaliação dos veículos em estado de abandono ou em estacionamento abusivo e respetiva remoção; Proceder à ordenação das viaturas apreendidas pela PSP, penhoradas e etc, por lotes/tempo de espera; Proceder ao Transporte de viaturas avariadas / outros do município para diversos locais; Conduzir e manusear a viatura municipal pesada equipada com grua; Proceder à fiscalização de estacionamento e bloqueio de viaturas; Efetuar notificações pessoais e afixação de editais.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal	Ruído	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Proceder à análise aos pedidos de Licenças Especiais de Ruído (LER's); Proceder à realização de medições acústicas-LACMO; Proceder à elaboração de relatórios de Ensaio Acústicos; Realizar reuniões com os reclamados após conclusão de relatórios de Ensaio Acústicos; Proceder à referenciação de viaturas abandonadas; Proceder à notificação de municípios.		2					
					Sub-Total DJFM	44	0	1	9	0
Divisão Financeira e de Aprovisionamento Exercício de todas as atividades inerentes à gestão e administração financeira e contabilística do Município, bem como das inerentes à gestão e administração do aprovisionamento municipal	Financeira e de Aprovisionamento	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da Divisão; Assegurar a assessoria jurídica à Divisão, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2) Direito	2					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço.		1					
		Assistente Operacional	Efetuar atendimento telefónico e presencial; Proceder à abertura/encerramento das instalações; Proceder à realização de chamadas telefónicas que lhe sejam solicitadas.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Tesouraria	Técnico Superior	Proceder ao atendimento ao público no âmbito da Tesouraria Municipal; Analisar os movimentos bancários – contas da autarquia; Identificar e lançar todos os recebimentos por transferência bancária; Controlar as Disponibilidades da Autarquia; Elaborar Orçamento de Tesouraria; Elaborar e/ ou conferir os Mapas Diários de Tesouraria; Depositar cheques e numerário; Constituir Aplicações Financeiras; Importar Ficheiros PS2: Recebimentos; Pagamentos; Efetuar pedido de emissão de Ordens de Pagamento de todos os encargos bancários e encargos de liquidação e cobrança de impostos diretos; Gerir Empréstimos, nomeadamente, Mapa com previsão anual dos encargos; Contabilizar o pagamento aquando da data de vencimento.	(1) Ciências Económicas e Financeiras	1					
		Técnico Superior	Proceder à emissão de faturas, documentos de receita e guias de reposição; Conferir, validar documentos emitidos e submissão de ficheiro SAFT à Autoridade Tributária; Proceder ao envio de faturas a contribuintes (pavilhões e outras); Colaborar na elaboração e acompanhamento da execução do orçamento de receita; Emitir notas de crédito; Colaborar na elaboração do mapa de fundos disponíveis e submissão do mapa à DGAL; Proceder à conferência de mapas de operações de tesouraria e criação de processos para pagamento de operações de tesouraria; Enviar os comprovativos de pagamento de operações de tesouraria; Prestar informação diversa através de escritórios, e-mails, edocks sobre a receita (dividas, planos de pagamento, recebimentos).	(1) Ciências Económicas e Financeiras	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Tesouraria	Assistente Técnico	Assinar cheques e/ou ficheiro PS2; Efetuar atendimento ao Público; Elaborar o Diário de Tesouraria, bem como conferir o resumo do mesmo; Proceder à assinatura do Ficheiro de Vencimentos; Consultar os Saldos e Movimentos Bancários das Contas Bancárias do Município; Ir aos Bancos,Finanças e SIMAR e outros serviços; Proceder ao envio de Cheques para a Contabilidade e proceder ao seu registo em livro próprio; Identificar os recibos para anexar às respetivas Ordens de Pagamento e enviar para o Arquivo; Elaborar o Mapa com valores das rendas pagas e respetivo mapa de recibos a enviar ao IHRU; Efetuar o depósito de numerário/cheques em máquina "Home Deposit"; Elaborar o Balanço à Tesouraria; Efetuar o pagamento a fornecedores via transferência bancária.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar o atendimento ao Público; Efetuar a conferência do valor recebido em numerário ou cheques, dos postos de cobrança da CMO; Elaborar notas de lançamento; Proceder ao tratamento das Ordens de Pagamento, nomeadamente de faturas, gerais e não orçamentais; Proceder à assinatura de cheques; Ir aos Bancos, Finanças e outros serviços; Elaborar o balanço à tesouraria; Elaborar o Diário de Tesouraria; Proceder ao fecho de caixa.		1					
		Assistente Técnico	Proceder à emissão de Guias de Receita; Efetuar atendimento ao público; Proceder ao arquivo de diversa documentação no âmbito da tesouraria; Proceder à atualização de datas de pagamento de rendas em aplicação específica; Efetuar a conferência do mapa PS2; Efetuar a aplicação de penalizações nas rendas e manter o respetivo mapa de recibos atualizado;		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Contabilidade	Técnico Superior	Proceder ao controlo das cauções, nomeadamente verificar preliminarmente as cauções entregues, verificar o registo informático na contabilidade, efetuar o seu arquivo e reencaminhamento; Proceder à análise dos pedidos de redução/libertação das cauções, bem como controlar as reduções e libertações efetuadas;	(1) Ciências Económicas e Financeiras	1					
		Técnico Superior	Verificar e validar a contabilidade patrimonial e registos contabilísticos; Elaborar as Reconciliações Bancárias; Proceder ao envio de Informação Financeira à DGAL; Proceder ao envio de Informação Financeira ao Tribunal de Contas relativo à Prestação de Contas; Proceder ao apuramento do IVA; Efetuar o cálculo do Endividamento Líquido Mensal; Prestar apoio aos revisores oficiais de contas, no âmbito da realização de auditoria semestral; Proceder ao envio da IES (Informação Empresarial Simplificada – Declaração Anual); Proceder ao envio à IGF das participações em entidades societárias e não societárias; Proceder à elaboração da Prestação de Contas; Proceder ao encerramento e transferência de ano.	(2) Ciências Económicas e Financeiras	2					
		Técnico Superior	Classificar patrimonialmente os processos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas; Validar o registo patrimonial nos documentos de quitação; Registrar e controlar o mapa de imobilizado; Apurar o prazo médio de pagamento; Elaborar o mapa do Fundo Social Municipal.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Contabilidade	Técnico Superior	Efetuar a classificação patrimonial de vários processos de despesa, bem como, verificar os processos de despesa para pagamento, também no âmbito do IVA; Elaborar e monitorizar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas. bem como assegurar a sua divulgação e promoção de ações de sensibilização sobre a relevância deste instrumento de gestão.		1					
		Técnico Superior	Validar a classificação orçamental da despesa (cabimento e estorno); Proceder à análise mensal da Despesa (mapas e gráficos) e da Receita (mapas e gráficos), culminando na elaboração do Relatório Mensal relativo à execução financeira do Município; Proceder à análise de emitidos de anos anteriores e respetivo desenvolvimento; Analisar as rubricas orçamentais e respetiva coordenação com as diversas Unidades Orgânicas para a devida classificação da despesa da Câmara; Efetuar o carregamento do mapa de fundos disponíveis em aplicação específica; Proceder à análise e encaminhamento da documentação rececionada; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Proceder à regularização das NCD'S em aplicação específica; Conferir e emitir as Declarações de IRS dos contribuintes individuais e prediais; Entrega de documentação na DCGI.	(1) Ciências Económicas e Financeiras	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Contabilidade	Técnico Superior	Analisar e verificar os processos de despesa; Proceder à emissão de compromissos; Efetuar o processamento das despesas; Elaborar movimentos de estorno; Proceder à constituição dos fundos de maneiio e respetiva reposição final; Efetuar a reconstituição mensal; Elaborar mapa resumo das rendas pagas e das despesas efetuadas através dos fundos de maneiio; Elaborar mapa resumo das delegações de competências para a realização de despesa; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Gerir as declarações da situação contributiva do Município perante a Segurança Social, Finanças e Caixa Geral de Aposentações.		1					
		Assistente Técnico	Validar Requisições Externas Contabilísticas - Compromissos; Emitir Requisições Externas de Despesas – Compromissos; Proceder ao tratamento das notas de lançamento para contabilização das garantias bancárias, seguros de caução e guias de depósito de caução; Registrar e emitir Compromissos; Efetuar registo/processamento e Conferência de Faturas; Desenvolver e controlar processos de despesas referentes a transferências para as Juntas de Freguesia, empréstimos bancários contraídos pelo Município e outras instituições públicas; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Analisar os processos de despesa – Cabimentos; Efetuar acréscimo às propostas de despesa; Analisar os movimentos de estorno; Analisar os Processos de despesa emitidos (anos anteriores e corrente ano); Proceder à classificação patrimonial dos processos despesa; Proceder à classificação patrimonial da faturação mensal da EDP instalações e iluminação pública; Proceder à classificação da faturação mensal dos Serviços Municipalizados.		4					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Liquidação e pagamentos	Técnico Superior	Elaborar a proposta de Plano de Pagamentos e posterior execução; Efetuar atendimento telefónico e presencial a fornecedores; Conferir e registar os processos de despesa; Conferir ordens de pagamento; Elaborar a caderneta/ficheiro para transferência bancária; Proceder ao envio de Ordens de Pagamento para emissão de cheque; Analisar e responder a notificações de penhoras por parte da Segurança Social, Finanças e Solicitadores de Execução; Proceder à análise e posterior aceitação ou não de contratos de "factoring" propostos pelos fornecedores; Validar as faturas em aplicação específica; Proceder à circularização a fornecedores; Controlar o encontro de contas entre a renda de concessão paga pela EDP ao Município e a faturação em dívida emitida pela EDP; Proceder à análise dos juros de mora emitidos pela EDP.	(1) Ciências Económicas e Financeiras	3					
		Técnico Superior	Emitir e assinar todas as ordens de pagamento de faturas; Emitir e assinar todas as ordens de pagamento de operações não orçamentais, relativas a descontos e retenções; Registar as faturas dos fornecedores a serem validadas pelos diversos serviços municipais; Emitir guias de receita de operações não orçamentais dos descontos e retenções efetuados nas ordens de pagamento; Efetuar atendimento telefónico e presencial a fornecedores; Proceder à conferência de Ordens de Pagamento; Elaborar a caderneta/ficheiro para transferência bancária.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Planeamento Orçamental e Controlo de Custos	Técnico Superior	Elaborar o Orçamento e Grandes Opções do Plano; Elaborar o Relatório de Gestão – Prestação de Contas; Preparar as modificações orçamentais; Analisar as execuções orçamentais pontuais; Analisar periodicamente a execução financeira; Proceder à análise das notas de débito de juros enviadas pelos fornecedores; Efetuar o cálculo de juro de mora, de acordo com a taxa legal em vigor; preparar informação para cabimento, compromisso e pagamento.	(2) Ciências Económicas e Financeiras	2					
	Aquisição e Gestão de Stocks	Técnico Superior	Gestão, análise, instrução e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços; Verificar o procedimento quando desenvolvido por outro instrutor para efeitos de despacho superior; Proceder ao envio de avisos, anúncios e demais documentação para publicação na INCM; Proceder ao envio das comunicações dos procedimentos de aquisição para o portal de Contratos Públicos BASE.GOV; Verificar os procedimentos de aquisição continuados para execução em cada um dos anos com a respetiva elaboração do mapa de fundos para cabimento e compromisso mensal; Elaborar a proposta e preparação do inventário do Armazém da DFA; Proceder à interligação entre a central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa e o Município de Odivelas; Proceder pela interligação entre o EsPap (compras públicas) e o Município de Odivelas.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão Financeira e de Aprovisionamento	Aquisição e Gestão de Stocks	Técnico Superior	Efetuar a gestão, análise, instrução e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços; Proceder à gestão de procedimentos continuados; Realizar relatórios preliminares e finais em concursos públicos; Proceder à gestão mensal do fundo de maneio atribuído à Divisão; proceder ao acompanhamento da gestão de entradas e saídas de armazém; Recolher e analisar dados dos procedimentos desenvolvidos para elaboração e apresentação de Relatório Estatístico Anual à ANCP – Espap (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública); Elaborar relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto da oposição; Fornecer elementos no âmbito da Auditoria Externa.		3					
		Assistente Técnico	Efetuar a gestão, análise, instrução e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços; Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços.		2					
	Armazém	Assistente Técnico	Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar a gestão do stock do Armazém em aplicação específica; Prestar apoio a iniciativas; Efetuar atendimento telefónico.		1					
		Assistente Operacional	Efetuar atendimento telefónico e presencial, no que diz respeito à entrega e receção de material; Proceder à respetiva arrumação do material; Prestar apoio a iniciativas.		2					
Sub-Total DFA					36	0	1	0	0	0

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Recursos Humanos e Formação</b> Exercício de todas as atividades inerentes à admissão, gestão, formação profissional, saúde ocupacional, higiene e segurança no trabalho e refeições dos trabalhadores municipais	Recursos Humanos e Formação	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.			1				
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica à Divisão, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2)Direito	2					
		Técnico Superior	Elaborar informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da Divisão; Participar nos processos negociais dos acordos coletivos de trabalho; Proceder à divulgação e respetiva atualização na INTRANET, mediante a elaboração de FAQ'S, de informação referente a Faltas, Férias e Licenças; Proceder ao acompanhamento dos processos disciplinares, mediante a elaboração de registos disciplinares e respetivas notificações após conclusão dos processos; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à gestão e acompanhamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1,2 e 3); Proceder à elaboração de perfis de competências e guiões de entrevistas; Realizar entrevistas de avaliação de competências e entrevistas profissionais de seleção; Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial de cariz técnico.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de declarações, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à atualização dos dados pessoais nos processos individuais; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Recrutamento e Seleção	Coordenador Técnico	<p>Proceder à coordenação das funções cometidas à unidade orgânica e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência; Proceder à distribuição e controlo do trabalho do pessoal que coordena; Efetuar processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação inerente às matérias existentes na secção, nomeadamente, Mobilidades, Estágios, Contratos emprego de inserção, pedidos de emprego; Proceder à tramitação, acompanhamento e controlo dos procedimentos concursais; Efetuar a receção, registo e arquivo de documentação diversa; Controlar, verificar e validar documentação antes de submeter à decisão superior; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Proceder à preparação do orçamento de pessoal, no âmbito da Secção; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>		1					
		Técnico Superior	<p>Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica, nomeadamente Mobilidades, Estágios, Prestações de Serviço, Pedidos de emprego, entre outros; Proceder à elaboração, controlo e gestão do mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Odivelas; Colaborar na elaboração de estudos e relatórios, inerentes à atividade da secção; Proceder à tramitação, acompanhamento e controlo dos procedimentos concursais; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Proceder à preparação do orçamento de pessoal, no âmbito da Secção; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz processual e técnico.</p>	(2) Ciências Sociais e Humanas	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Gestão de Pessoal	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica, nomeadamente, trabalho suplementar, subsídio de turno, abono para falhas, prestações familiares, ajudas de custo, prestações de serviço, entre outras; Colaborar na elaboração de estudos e/ou relatórios inerentes à atividade do Setor, tais como Balanço Social, Mapas SIIAL, Comportamento Organizacional, Absentismo, entre outros; Proceder à elaboração do orçamento de pessoal relativamente aos recursos humanos; Proceder a alterações e/ou revisões orçamentais; Proceder ao processamento de vencimentos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz processual e técnico.	(2) Ciências Sociais e Humanas	2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Gestão de Pessoal	Assistente Técnico	<p>Proceder à análise de Informações dos serviços com previsão de Trabalho Extraordinário; Efetuar o cálculo de Horas Extraordinárias e o cáculo de ajudas de custo; Proceder ao controlo das férias a descontar no Abono para Falhas; Efetuar a análise de pedidos de subsídio turno e abono para falhas; Elaborar mapas e informações diversas (relativas a pagamentos); Efetuar penhoras de Vencimentos por ordem de Tribunal/Solicitador; Proceder à análise de pedidos de Prestações Familiares; Efetuar o processamento de vencimentos; Efetuar o processamento de comparticipações pela ADSE; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>		1					
		Assistente Técnico	<p>Proceder à gestão e controlo da assiduidade dos trabalhadores no âmbito das Faltas, Férias e Licenças; Proceder à gestão e criação dos horários de trabalho praticados; Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação no âmbito da atividade do Setor; Efetuar a receção, registo e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>		3			2		

*Handwritten signature and initials*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Formação	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Setor, nomeadamente formação interna, externa, autoformação, candidaturas a fundos comunitários; Proceder ao levantamento de necessidades de formação profissional; Proceder à elaboração do plano de formação interna e externa da CMO; Elaborar estudos e relatórios inerentes à atividade do setor; Gerir, acompanhar e divulgar a formação profissional dos trabalhadores, bem como, a devida atualização do cadastro individual; Elaborar o orçamento anual para o setor; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico;		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Formação	Assistente Técnico	<p>Proceder à elaboração de procedimentos administrativos, inerentes ao desenvolvimento de ações de formação interna; Efetuar a justificação das ausências, relativas a formação interna, externa e autoformação; Proceder à recolha e envio de documentação dos formandos para as entidades formadoras (quando aplicável); Colocar na intranet as divulgações de entidades externas enviadas para a CMO; Proceder ao envio de certificados de formação aos trabalhadores e inserção dos mesmos no processo individual; Proceder à atualização dos cadastros de formação dos trabalhadores; Assegurar a abertura das instalações e a preparação das salas de formação.</p>		1					
	Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior	<p>Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Setor; Proceder ao desenvolvimento do plano de prevenção de riscos profissionais; Efetuar deslocações aos locais de trabalho em matéria de segurança e higiene no trabalho; Proceder à participação e acompanhamento dos processos de acidentes de trabalho; Colaborar na elaboração de estudos e relatórios inerentes às atividades do setor; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Elaborar o orçamento anual para o setor; Proceder à realização da manutenção de extintores; Elaborar a proposta e acompanhar o procedimento de fornecimento de refeições aos trabalhadores municipais; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	(2) Licenciatura + Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho	1			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Recursos Humanos e Formação	Saúde Ocupacional	Técnico Superior	Efetuar Psicoterapia de apoio individual, triagem da consulta de psicoalcoologia; psicoterapia de grupo, consulta de triagem, exame psicológico, consulta de apoio familiar, no âmbito do CCSMO(Centro Comunitário de Saúde Mental de Odivelas); Ministrar formação profissional; Proceder à articulação com outros profissionais na área da saúde e com entidades externas.	(1) Psicologia Clínica	1					
		Técnico Superior	Desenvolver funções e atividades no âmbito da enfermagem do trabalho, nomeadamente identificação, planeamento e avaliação dos cuidados de enfermagem com vista à redução da exposição ao risco; Realizar os cuidados de enfermagem, de rotina e de emergência, aos trabalhadores; Colaborar em projetos na área da saúde.	(1) Enfermagem ( a tempo parcial)				1		
		Técnico Superior	Proceder à elaboração de relatórios e mapas diversos no âmbito dos recursos humanos; Proceder à gestão e acompanhamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1,2 e 3); Proceder à gestão da medicina Ocupacional; Proceder à participação e acompanhamento dos processos de acidente de trabalho; Efetuar o processamento de texto de, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial de cariz técnico.					1		
		Assistente Técnico			1					
Sub-Total DRHF					20	0	1	6	0	0

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<p><b>Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Participados</b>                      Competências nas áreas de instrução de processos de autorização e de modificação de estabelecimentos de restauração e bebidas, comerciais, industriais e outros, que por lei estejam cometidos ao município e instrução de processos de autorização para o exercício de atividades diversas; instrução de processos com vista à certificação de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; execução de projetos, ações e candidaturas a programas de financiamento, QREN, dinamização do tecido empresarial local através da promoção e valorização das entidades do concelho e dos seus agentes económicos e integração dos cidadãos na vida ativa</p>	<p>Licenciamentos, Atividades Económicas e Projetos Participados</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	<p>Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.</p>			1				

*[Handwritten signature and initials]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Assegurar a assessoria jurídica à Divisão, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica no âmbito das diversas matérias da Divisão; Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação, técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Participar em vistorias referentes a estabelecimentos; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2) Direito	3					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico;		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Prestar apoio técnico no estudo de pré-diagnóstico das empresas com potencial de internacionalização instaladas no Concelho de Odivelas; Prestar apoio na elaboração de proposta de enquadramento das candidaturas à incubadora de empresas apresentadas por novos empreendedores; Proceder ao atendimento e/ou encaminhamento de munícipes no âmbito das questões relacionadas com o emprego e o empreendedorismo; Elaborar relatórios de execução de operações e integrar nos dossiês finais das operações já concluídas; Prestar apoio no estudo do novo quadro comunitário de apoio, em especial, na identificação de áreas suscetíveis de apresentação de candidaturas municipais; Prestar apoio Técnico na área da atividade empresarial e projetos comparticipados.					1		
		Coordenador Técnico	Efetuar processamento de texto de ofícios, faxes, emails e informações; Assegurar a logística das ações de formação e reuniões, elaborar mapas de utilização de salas e dispensa de equipamentos, assegurar o contacto direto com os empresários, proceder ao atendimento presencial de interessados, no âmbito da Start In Odivelas.		1					
		Técnico Superior	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Controlar o orçamento da Divisão, bem como efetuar propostas de revisão e alteração; Conferir mapas de transferência de verbas de e para as Juntas de Freguesia relacionadas com a delegação de competências no âmbito do licenciamento da ocupação do espaço público e publicidade; Registrar os resultados das ações de fiscalização das Juntas de Freguesia no âmbito do Licenciamento Zero.					1		
		Fiscal Municipal Principal			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Prestar apoio administrativo no âmbito da manutenção dos elevadores; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
	Licenciamentos Gerais e Industriais	Técnico Superior	Proceder à apreciação liminar de pedidos de licenciamento/declarações de natureza diversa no âmbito da Divisão; Elaborar propostas de emissão de alvarás/certidões; Elaborar propostas de projetos e ou iniciativas no âmbito da responsabilidade social das empresas; Executar projetos e ou iniciativas no âmbito do apoio ao tecido económico local; Colaborar na organização e execução de eventos; Analisar pedidos de horários de funcionamento; Planear e organizar iniciativas; Proceder à análise estatística de dados e elaboração de relatórios, no âmbito da realidade empresarial; Divulgar informação aos empresários. Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Ciências Sociais e Humanas; (1) Ciências Económicas e Financeiras	2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados	Licenciamentos Gerais e Industriais	Assistente Técnico	Proceder à apreciação liminar de pedidos de emissão de licenciamento e respetivos procedimentos; Elaborar propostas de emissão de alvarás/certidões; Proceder à elaboração de propostas de informações; Proceder ao pedido de realização de vistorias, bem como, respetiva marcação, comunicação e elaboração de autos de vistorias; Elaborar relatórios de instrução/proposta de decisão; Proceder à notificação de despachos; Proceder à emissão de alvarás e certidões; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
	Pesquisa, Análise, Informação e de Acompanhamento e Controlo de Projetos	Técnico Superior	Proceder ao planeamento e elaboração de propostas para a realização de iniciativas de apoio à atividade e à promoção do tecido empresarial e de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, bem como a sua organização, acompanhamento e controlo; Proceder à revisão técnica de estudos, de publicações e de outros documentos; Colaborar na elaboração de estudos e proceder à elaboração de regulamentos e relatórios no âmbito da Divisão; Efetuar a análise de dados estatísticos para suportes de divulgação e de apoio à tomada de decisão; Proceder à assistência empresarial.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados</b>	Novas Oportunidades e de Apoio ao desenvolvimento Económico	Técnico Superior	<p>Proceder à assistência empresarial, no âmbito da promoção e desenvolvimento do investimento no concelho; Desenvolver projetos no âmbito do apoio ao setor empresarial local e promoção do empreendedorismo; Realizar iniciativas/Eventos de promoção; Elaborar estudos, inquéritos e sínteses de caracterização socioeconómico do concelho; Elaborar pareceres técnicos; Proceder à manutenção do protocolo de colaboração com o Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar; Elaborar pareceres e análises sobre eventual participação da Marmelada Branca de Odivelas, em eventos; Formalizar candidaturas a fundos comunitários e respetivos procedimentos; Proceder à elaboração de fichas de verificação de procedimentos e pedidos de pagamento; Proceder à análise de receita; Proceder à elaboração de relatórios diversos no âmbito do setor; Proceder ao acompanhamento da candidatura em curso juntamente com o parceiro beneficiário.</p>	(1)Ciências Económicas e Financeiras	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Participados	Novas Oportunidades e de Apoio ao desenvolvimento Económico	Técnico Superior	Elaborar candidaturas ao PAECPE – Programa de apoio ao empreendedorismo e criação do próprio emprego; Proceder a candidaturas ao Microcrédito; Proceder ao atendimento presencial de munícipes e empresários; Proceder à organização de iniciativas.	(1)Ciências Económicas e Financeiras	1					
		Técnico Superior	Proceder à emissão de pareceres e análise de propostas no âmbito de projetos e iniciativas, entre outros; Analisar pedidos de horários de funcionamento; Planejar e organizar iniciativas; Proceder à análise estatística de dados e elaboração de relatórios, no âmbito da realidade empresarial; Divulgar informação aos empresários.		1					
		Técnico Superior	Elaborar propostas de regulamentos e definição de procedimentos, análises de pedidos, planeamento e organização de iniciativas formativas, carregamento de informação na plataforma do licenciamento zero, no âmbito do apoio ao tecido empresarial; Efetuar parcerias com Entidades Externas, mediante o estabelecimento de protocolos e adjudicação de serviços; Proceder à assistência empresarial através da prestação de informação; Elaborar informação estatística e relatórios no âmbito do setor; Elaborar pareceres técnicos; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1)Ciências Económicas e Financeiras	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Licenciamento, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados</b>	Novas Oportunidades e de Apoio ao desenvolvimento Económico	Técnico Superior	Executar projetos, iniciativas, protocolos e regulamentos no âmbito do setor empresarial local e promoção do empreendedorismo; Organizar, planear e monitorizar eventos; Preparar e orientar a recolha de dados de natureza estatística relativos ao desemprego; Proceder ao atendimento presencial no âmbito do protocolo assumido entre a CMO com os Centros de Novas oportunidades; Gerir e articular, em termos logísticos, a presença de Entidades Externas em instalações municipais; Proceder à análise de propostas de candidaturas a programas financiadores da União Europeia; Efetuar o relatório relativo ao novo quadro estratégico comum.		1					
Sub-Total DLAEPC					18	0	1	2	0	0
<b>Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral</b> Competências nas áreas da gestão do património municipal, imóvel e móvel, nomeadamente organização e atualização do inventário e promoção dos procedimentos relativos a processos de expropriação e de declaração de utilidade pública ; apoio técnico e administrativo aos Órgãos Municipais; receção, registo, digitalização, distribuição e expedição de correspondência e gestão do Arquivo Municipal; organização dos procedimentos inerentes aos atos eleitorais e ao Dia de Defesa Nacional	Gestão Patrimonial e Administração Geral	Cargo direção intermédia 3.º grau	Exercer as competências de coadjuvação do/a titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, o/a Vereador/a ou o/a Presidente da Câmara se deles/as dependerem diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção; Exercer as competências previstas para o pessoal dirigente no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.							1
	Apoio Técnico e Administrativo à Coordenação do Gabinete	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica ao Gabinete, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento de cariz técnico.	3 (Direito)	3			2		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral	Apoio Técnico e Administrativo à Coordenação do Gabinete	Técnico Superior	Proceder à inventariação de Bens Móveis, que venham a integrar o Património Municipal; Registrar na aplicação informática todas as transferências de bens móveis entre serviços; Elaborar informação a solicitar a aquisição do serviço de manutenção dos equipamentos e validar as faturas emitidas pelas empresas para posterior pagamento da fatura.		1					
		Técnico Superior	Assegurar o cumprimento do estabelecido em todos os Contratos, Acordos e Protocolos com incidência patrimonial celebrados pelo Município; Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços; Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis; Gerir os sinistros automóveis com danos em Património Municipal; Proceder ao controlo do Orçamento do Gabinete; Gerir imóveis propriedade do Município em toda a matéria condóminal.	(1) Gestão				1		
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Proceder à estimativa dos consumos anuais de EDP, SIMAR e GAS, bem como controlar a respetiva faturação no que diz respeito, aos serviços, escolas, polidesportivos e equipamentos de habitação social. Efetuar atendimento telefónico.		1			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral</b>	Apoio Técnico e Administrativo à Coordenação do Gabinete	Assistente Técnico	<p>Proceder à inventariação de bens móveis para integração no património municipal, incluindo escolas; Inventariação, registo e atualização dos bens imóveis e móveis; Proceder à consulta no Portal das Finanças no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis; Proceder à análise e gestão da documentação relativa aos Alvarás de Loteamento; Instruir os processos para celebração de escrituras; Gerir e organizar a documentação relativa aos contratos referentes ao património imobiliário municipal.</p>		2			1		
		Assistente Operacional	<p>Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço;</p>		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral	Técnico e Seguros	Técnico Superior	Efetuar a participação e gestão de sinistros; Gerir a carteira de seguros, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho e proteção civil; Efetuar o abate administrativo de bens patrimoniais quando deteriorados ou inúteis; Gerir e acompanhar diversos contratos comerciais, de eletricidade e comunicações; Proceder à análise e instrução dos danos em Património Municipal; Proceder à tramitação das responsabilidades de condomínio dos imóveis propriedade do Município de Odivelas.	(1) Ciências Económicas e Financeiras	1					
		Assistente Técnico	Efetuar a participação e gestão de sinistros; Gerir a carteira de seguros, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho e proteção civil; Elaborar contratações, rescisões e pagamentos de contratos de Gás Natural, TV Cabo; Efetuar o abate administrativo de bens patrimoniais quando deteriorados ou inúteis.		2					
	Expediente e Apoio Logístico	Assistente Técnico	Proceder ao tratamento de toda a documentação que dá entrada no serviço de expediente em suporte físico; Proceder ao tratamento dos emails recebidos na caixa geral da CMO; Rececionar, expedir, digitalizar, colocar na intranet e posterior registo dos officios da CMO; Organizar o copião de saídas da CMO; Proceder à elaboração, tratamento e divulgação de Éditos, Editais e Inquéritos Administrativos; Efetuar requisições de economato e manutenção de equipamento; Proceder à transferência de verbas e apoio às entidades recenseadoras no âmbito do recenseamento eleitoral e efetuar os processos Eleitorais; Efetuar Atendimento telefónico e presencial.		8					
		Assistente Operacional						1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral	Arquivo Municipal e Arquivo Histórico	Técnico Superior	Proceder ao controlo efetivo da entrada e saída de documentação do Arquivo Municipal; Elaborar instrumentos de descrição documental; Organizar a documentação e conservação de informação relacionada; Estabelecer critérios de gestão de documentos e de análise de processos organizacionais; Identificar toda a documentação nos depósitos do Arquivo Municipal, nomeadamente a passível de eliminação, mas também da documentação com enquadramento de conservação permanente; Difundir a documentação na procura da modernização administrativa; Gerir as instalações do Arquivo Municipal.	(1) Arquivo	1					
		Assistente Técnico	Disponibilizar documentação aos serviços, mediante requisição prévia e posterior receção da mesma; Proceder à receção de documentação e respetivas guias de remessa; Atualizar e monitorizar permanentemente as bases de dados da documentação; Digitalizar e disponibilizar documentos; Dar resposta aos pedidos de pesquisa de documentação solicitados pelos serviços; Proceder à arrumação física de documentação.		3			1		
		Assistente Operacional	Proceder à arrumação física da documentação diária que dá entrada no depósito do Arquivo; Proceder à migração e uniformização da base de dados, no âmbito das viaturas abandonadas e /ou estacionadas abusivamente; Proceder à organização em termos de pastas o atual depósito de arquivo.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral	Apoio aos Órgãos Municipais	Técnico Superior	Prestar apoio jurídico especializado no âmbito da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais; Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica (ao Departamento e unidades orgânicas dependentes/à Divisão), nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Direito				1		
		Técnico Superior	Acompanhar as reuniões e recolher informação necessária para elaboração de conteúdos referentes às matérias deliberadas quer nas reuniões de Câmara Municipal de Odivelas, quer nas Sessões da Assembleia Municipal; Elaborar conteúdos a publicitar no Boletim Municipal, relativos às deliberações tomadas pelos órgãos deliberativo e executivo do Município; Elaborar o layout do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões do Município de Odivelas; Enviar o Boletim Municipal para disponibilização online; Elaborar editais referentes às decisões com eficácia externa, para efeitos da sua divulgação; Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação.		1					
		Assistente Técnico			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral	Apoio aos Órgãos Municipais	Assistente Técnico	Preparar e apoiar as reuniões da Câmara Municipal de Odivelas, Assembleia Municipal de Odivelas e Conselhos Municipais; Elaborar a ordem de trabalhos das reuniões, organizar os respetivos documentos, proceder à sua inclusão no portal digital, elaborar o projeto de minutas, editais e as atas; Apoiar administrativamente as Comissões Especializadas Permanentes; Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, atas e agendamento de visitas		6			1		
		Assistente Operacional			1					
		Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivar documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço; Conduzir e zelar pela viatura municipal afeta ao serviço.		3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral</b>	Apoio Técnico e Administrativo aos Vereadores	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das áreas sob dependência do respetivo/a Vereador/a; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados dos serviços na dependência do/a Vereador/a; Colaborar na elaboração de estudos; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico;	(6) Direito; (2) Ciências Económicas e Financeiras; (2) Relações Públicas; (1) Ciência Política e Relações Internacionais	20			1		
		Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao/à Vereador/a; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao/à Vereador/a; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		13			2		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral	Apoio Técnico e Administrativo aos Vereadores	Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos; Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço.		2						
					Sub-Total GGPAG	72	0	0	12	0	1
					<b>Total DJGFP</b>	<b>194</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico</b> Competências nas áreas técnica, jurídica e administrativa de apoio à direção do departamento; Competências na área de atendimento e serviços de secretaria	Direção de Departamento no âmbito da Gestão e Ordenamento Urbanístico	Diretor Departamento	Exercer funções de direção, planeamento e coordenação das atividades das unidades orgânicas que dependem do Departamento que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Direção de Departamento	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da Direção de Departamento; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico; Emissão de certidões de construção e outras; Realizar visitas técnicas aos locais para execução de obras; Realizar vistorias e respetivos autos.	(1) Arquitetura	1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico	Técnico-Jurídico	Técnico Superior	<p>Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica (ao departamento e divisões que o integram), nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	(2) Direito	2					
		Técnico Superior	<p>Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Apurar a receita potencial, a corrente; Elaborar o orçamento do Departamento e respetivas modificações orçamentais; Apurar as liquidações efectuadas pelo Departamento para certificação legal; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	(1) Gestão	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico	Secretaria Central	Coordenador Técnico	Proceder à coordenação das funções cometidas à unidade orgânica e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência; Proceder à distribuição e controlo do trabalho do pessoal que coordena; Efetuar processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção e distribuição da correspondência; Controlar, verificar e validar documentação antes de submeter à decisão superior; Conferir todos os títulos emitidos na Secretaria (Alvarás, Comprovativos de admissão de comunicação prévia, averbamentos, certidões); Registrar os Alvarás de Loteamento/Urbanização; Conferir o depósito das verbas arrecadadas; Fornecer plantas, cópias de grande formato e fichas técnicas de habitação.		2					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Emitir títulos de licenças de utilização, alvarás de construção, comprovativos de comunicação prévia, prorrogações, toponímicas; Compilar informação de todos os despachos efectuados pelo/a Sr/a Vereador/a do Urbanismo, relativos a alvarás de utilização, construção, prorrogações, comunicações prévias e rejeições liminares, para publicação no Boletim Municipal.		7			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico	Secretaria Central	Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço.		2					
				Sub-Total DGOU	17	0	1	1	0	0
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares Exercício de todas as atividades inerentes à gestão, acompanhamento e decisão dos procedimentos relativos a operações de urbanização e edificação	Licenciamento de Obras Particulares	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Acompanhamento e Verificação de Obra	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Acompanhar obras, ramais, estaleiros e prorrogações com registo fotográfico; Visitar obras para autorizações de utilização com registo fotográfico; Participar em comissão de vistorias, com registo fotográfico; Elaborar autos de notícia por contra-ordenação praticada; Elaborar pedidos de despachos de embargo; Executar embargos com deslocações à obra para redação do auto de embargo; Verificar o cumprimento da ordem de embargo e/ou demolição com deslocação ao local; Acompanhar demolições com elaboração de Auto de Posse Administrativa; Avaliar o risco de derrocada da estrutura de edifícios sinistrados; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(3)Engenharia Civil	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	Acompanhamento e Verificação de Obra	Fiscal Municipal 1.ª Classe	Acompanhar obras, ramais, estaleiros e prorrogações, através de elaboração de informações com registo fotográfico; Visitar obras para autorizações de utilização com registo fotográfico; Participar em comissões de vistorias, com registo fotográfico; Elaborar informações com os registos fotográficos; Elaborar autos de notícia por contra-ordenação praticada;		1					
		Fiscal Municipal 2.ª Classe	Elaborar pedidos de despachos de embargo; Executar embargos com deslocações à obra para redação do auto de embargo; Verificar o cumprimento da ordem de embargo e/ou demolição com deslocação ao local; Elaborar plantas; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Acompanhar obras, ramais, estaleiros e prorrogações, através de elaboração de informações com registo fotográfico; Visitar obras para autorizações de utilização com registo fotográfico; Participar em comissões de vistorias, com registo fotográfico; Elaborar informações com os registos fotográficos; Elaborar autos de notícia e envio ao setor de contraordenações de ilícitos urbanísticos detetados; Elaborar pedidos de despachos de embargo; Executar embargos com deslocações à obra para redação do auto de embargo; Verificar o cumprimento da ordem de embargo e/ou demolição com deslocação ao local; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	Apreciação de Estudos e Projetos de Obras Particulares	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Emissão de certidões de construção e outras; Realizar visitas técnicas aos locais para execução de obras; Realizar vistorias e respetivos autos; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(5)Arquitetura	5					
		Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1)Direito	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	Apreciação de Estudos e Projetos de Obras Particulares	Assistente Técnico	Introduzir o nº e polígonos de processos em base cadastral digital; Introduzir dados relativos aos processos de construção; Medir e taxar os processos para apreciação; Criar folhas de medição e cálculo de taxas urbanísticas; Verificar telas finais, comparando-as com os desenhos anteriores; Organizar e manter os duplicados dos processos de construção afectos à Divisão; Analisar pedidos de certidão; Localizar processos urbanísticos; Disponibilizar o fornecimento de plantas, tirando cópias e autenticando-as; Realizar informação técnica de ramais, com visita ao local e registo fotográfico; Emitir parecer relativo a instrução de processos urbanísticos; Fornecer plantas de localização e instrumentos de gestão territorial para instrução de procedimentos urbanísticos; Preparar e fornecer elementos gráficos comparativos para a Gestão Urbanística; Organizar e manter actualizado as cópias alvarás de Loteamento geridos pela divisão; Medir projetos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.	12º ano / Técnico Profissional (área desenho)	2						
	Apreciação de Obras de Urbanização	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Elaborar informação final para decisão, com vista a concessão da licença de loteamento; Realizar visitas técnicas e vistorias no âmbito da divisão; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2)Engenharia civil	1			1			
		Assistente Técnico			1						

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	Apreciação Liminar	Técnico Superior	Elaborar pareceres relativos ao saneamento e apreciação liminar de todos os pedidos de realização de operação urbanística entrados no DGOU; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2)Arquitetura	1			1		
	Apreciação Liminar	Assistente Técnico	Elaborar pareceres relativos ao saneamento e apreciação liminar dos pedidos de realização de operação urbanística menos complexos entrados no DGOU Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico; Monitorizar e manter atualizada a lista de formulários e requerimentos disponíveis nos balcões do Departamento e na página eletrónica oficial do Município.		1					
		Assistente Técnico	Garantir o front-office do balcão de atendimento técnico do DGOU, recebendo documentação técnica relativa a procedimentos urbanísticos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	Técnica Administrativa	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Efetuar a abertura de processos e a respetiva junção de elementos (paginar e carimbar); Rececionar a ficha técnica de habitação e registar na base de dados; Controlar os prazos de procedimentos administrativos; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências.		7					
					Sub-Total DLOP	28	0	1	2	0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana</b> Exercício de todas as atividades inerentes à gestão, recuperação e legalização das áreas urbanas de génese ilegal. Planeamento e promoção das ações destinadas à recuperação e reconversão das áreas urbanas consideradas críticas no Município de Odivelas, delimitação das áreas de reabilitação urbana, elaboração do programa de ação territorial, relatório ambiental estratégico, fatores críticos de decisão e implementação do programa de ação de candidatura aprovada para os bairros críticos	Reabilitação e Reconversão Urbana	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Direito	1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Realizar a apreciação liminar e análise dos pedidos de licenciamento de obras de urbanização; Acompanhar obras de urbanização em falta nos bairros localizados em AUGI com título de reconversão emitido e de obras de urbanização em loteamentos ditos "legais" localizados em envolventes imediatas às AUGI; Realizar vistorias com elaboração do respetivo auto; Realizar avaliações de terrenos particulares e/ou lotes expectantes no âmbito de processos de loteamento; Visitar obras de urbanização, obras particulares, e verificação de trabalhos das concessionárias; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(3) Engenharia Civil	3			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Realizar visitas ao exterior; Participar em comissões de vistorias; Acompanhar os procedimentos de alteração aos alvarás de loteamento, com verificação de cumprimento dos encargos; Elaborar estudos, relatórios e propostas de intervenção para reabilitação urbana de AUGI; Participar em assembleias de administração conjunta de AUGI; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico;	(5)Arquitetura	5					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		7					
		Assistente Técnico	Calcular taxas de obras particulares; Aferrir telas finais; Executar fotocópias dos processos /alvarás; Medir projetos de arquitetura; Efetuar atendimento presencial e telefónico; Preparar os elementos para cópias de grande formato; Elaborar mapas com valores liquidados; Atualizar a cartografia junto do SIG.	12º ano / Técnico Profissional (área desenho)	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana	Reconversão Urbana de Áreas Críticas	Técnico Superior	<p>Proceder ao acompanhamento de operações do Programa Operacional Regional de Lisboa; Proceder à apreciação de pedidos de execução e ligação de ramais de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e fornecimento de energia elétrica; Proceder à apreciação e informação de pedidos de emissão de licença de realização de trabalhos na via pública requeridos pela EDP Distribuição; Participar na comissão Municipal de Avaliações e determinação de rendas imobiliárias para todos os processos da iniciativa deste Município ou referentes a Património Municipal; Proceder à apreciação e informação de expediente geral de particulares e outras entidades; Participar na comissão de segundas vistorias, por nomeação deste Município, do serviço local de Finanças de Odivelas; Realizar vistorias; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	(2)Engenharia Civil	2					
		Técnico Superior	<p>Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Recolher informação sobre caracterização geotécnica em termos de estudos e ensaios, elaborar uma estruturação de informação e de conteúdos específicos, realizando cartas de caracterização e cartas síntese de sondagens, com trabalho de campo e elaborar os modelos digitais de terrenos e outra informação a pedido do LNEC; Recolher informação sobre as cheias históricas, registos e ocorrências pontuais e elaborar a apreciação crítica dos elementos cartográficos e demais informação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	(4)Arquitetura	4			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Reabilitação e Reconversão Urbana	Reconversão Urbana de Áreas Críticas	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1			1		
Sub-Total DRRU					26	0	1	3	0	0
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes Exercício de todas as atividades de estudo, programação, gestão, regulamentação, desenvolvimento e qualificação das áreas urbanas e do espaço público municipal, gestão do ordenamento do território (sistema urbano e natural) e de planeamento e programação estratégicos do desenvolvimento concelhio (redes municipais de infraestruturas, equipamentos coletivos e demais projetos especiais e energia) através da elaboração de PMOTS nomeadamente o PDM	Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
	Estudos e Planeamento Urbanístico e de Projetos Estruturantes	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Analisar e apreciar projectos de arruamentos inseridos em processos de loteamentos, incluindo a apreciação dos projectos de infra-estruturas, medições e orçamentos e integração com a rede viária existente; Acompanhar obras de arruamentos e de obras de urbanização, bem como verificação da sua conformidade com os projectos aprovados; Analisar pedidos de liquidação de taxas devidas à emissão de alvarás de licença de loteamento e/ou obras de urbanização e emissão de respetivos aditamentos de acordo com regulamento de taxas da CMO; Acompanhar obras de urbanização em falta nos bairros localizados em AUGI; Analisar pedidos de recepção provisória / definitiva das obras de urbanização dos bairros AUGI e loteamentos legais; Participar em vistorias; Analisar pedidos de redução de caução; Acompanhar obras, ramais, estaleiros e prorrogações; Analisar pedidos de autorização de utilização com visita à obra; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2) Engenharia Civil	2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Estudos e Planeamento Urbanístico e de Projetos Estruturantes	Técnico Superior	Elaborar estudos de caracterização social de áreas de intervenção determinadas, de diagnósticos de necessidades e de recursos, de estudos de impacte social, económico e ambiental, de acordo com os instrumentos de gestão territorial; Elaborar relatório de avaliação do processo de prestação de serviços públicos do DGOU e monitorização de competências dos trabalhadores e dos serviços prestados pelo DGOU; Pesquisar dados estatísticos online e toda a informação complementar que seja pertinente para os estudos em desenvolvimento na Divisão; Colaborar, com outras divisões, na elaboração de questionários e propostas de análise de indicadores para realização de estudos sócio-demográficos; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					
		Especialista de Informática Grau 1/Nível 2	Desenhar e implementar bases de dados; Gerir a base de dados da publicidade; Realizar backups dos estudos e projectos da unidade orgânica e organizá-los em formato digital; Apoiar os estudos desenvolvidos na unidade orgânica na aplicação Microsoft powerpoint; Inserção e gestão de dados na aplicação do INE; Elaborar relatórios do sistema de indicadores de operações urbanísticas; Participar a nível informático em processos de candidatura a Quadros Comunitários; Gerir o hardware existente no serviço; Pesquisar, recolher e divulgar legislação pertinente à atividade.	Informática	1					
		Fiscal Municipal Principal	Verificar, validar a localização das confrontações e áreas dos terrenos públicos municipais em sede dos respetivos cadastros; verificar, validar a completagem de cartografia, das áreas de cedência ao município em sede de instrumentos de ordenamento do território.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planejamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Estudos e Planejamento Urbanístico e de Projetos Estruturantes	Técnico Superior	Elaborar planos de ordenamento do território; Elaborar loteamentos municipais; Elaborar estudos urbanísticos de valorização paisagística; Elaborar projectos de arquitetura de edifícios e espaços públicos; Elaborar propostas para regulamentos e normas relativos aos espaços públicos, publicidade e ordenamento do território; Participar em processos de candidatura a Quadros Comunitários; Participar em projectos especiais; Analisar e elaborar pareceres técnicos; Acompanhar a implementação de projectos de obra; Elaborar propostas de afectação de solos e imóveis necessários à implementação dos planos e estudos; Participar em comissões de vistoria; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(5) Arquitetura	5					
		Assistente Operacional			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Estudos e Planeamento Urbanístico e de Projetos Estruturantes	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Atribuir números de polícia; Apoiar na área de desenho em fase de projeto; Executar/compor desenhos, mapas e cartografia em autocad; Produzir e atualizar cartografia; Inserir, consultar e realizar a gestão de dados na base de dados da toponímia; Elaborar projectos em 3D; Apoiar as diversas divisões do departamento na produção, impressão, actualização e compilação de desenho; Efetuar atendimento telefónico e presencial.	12º ano / Técnico Profissional (área desenho)	1						
	Parques Urbanos e Requalificação Urbanística	Técnico Superior	Elaborar planos de ordenamento do território; Elaborar estudos de valorização paisagística em loteamentos municipais; Elaborar projectos de arquitetura paisagista e espaço público; Elaborar propostas para regulamentos e normas relativos ao espaço público e ordenamento do território; Elaborar pareceres técnicos sobre ocupação do espaço público; Elaborar e analisar pareceres técnicos no âmbito do planeamento urbanístico relativo a projectos de arranjos exteriores; Elaborar pareceres técnicos sobre a elaboração de instrumentos de gestão territorial; Acompanhar a implementação de projectos de obra, relativos aos espaços exteriores de loteamento e/ou obras particulares; Elaborar proposta de afecção de solos e imóveis necessários à implantação dos planos elaborados; Participar em comissões de vistorias; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Arquitetura paisagista	1						

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Topografia e Toponímia	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Prestar informação nos diversos pedidos de certidões, requerimentos, exposições e e-mails; Gerir a base de dados da toponímia, GESTOPO; Prestar informação de apoio a todas as divisões e entidades externas no âmbito da toponímia; Elaborar ofícios com junção de cartografia, com os respetivos procedimentos; Juntar/organizar e gerir os processos toponímicos em suporte de papel; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar levantamento topográfico; Verificar, validar e completagem de cartografia, plantas e projectos externos à CMO; Aferir e calcular áreas e desníveis pontuais; Realizar a piquetagem de pontos e linhas de projecto, cadastro, perfis e outros; Executar perfis em CAD; Apoiar a localização de elementos no terreno; Pesquisar e atualizar informações e software dos programas Cartomap, LSO, AutoCad.		1					
		Assistente Operacional	Prestar assistência ao topógrafo; Transportar os processos físicos entre unidades orgânicas; Organizar e manter a sala de pendentes existente no serviço; Transportar material diverso.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Informação Geográfica	Especialista de Informática Grau 2, Nível 1	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Definição e construção da base de dados em SQL Server; Programação informática; Realizar formação aos utilizadores; Apoiar e proceder à manutenção de projetos informáticos desenvolvidos; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Informática	1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Elaborar a Carta de Compromissos Urbanísticos; Elaborar Carta Temática das Áreas Urbanas de Génese Ilegal; proceder à Georreferenciação de lotes urbanos, resultantes de alvarás de loteamento; Colaborar nos trabalhos de elaboração do PDM; Elaborar plantas de apoio ao processo de redelimitação de AUGI; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(3) Geografia; (1) Engenharia Geográfica	4					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Plano Diretor Municipal, Projetos Especiais e Energia	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Elaborar, monitorizar e alterar o Plano Diretor Municipal de Odivelas; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico;	(1) Arquitetura Paisagista; (3) Planeamento Urbano e Territorial;	4			1		
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Elaborar conteúdos relacionados com caracterização territorial para brochura e expositores; Elaborar estudos setoriais de base territorial; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Geografia	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Projetos Estruturantes	Plano Diretor Municipal, Projetos Especiais e Energia	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
		Assistente Técnico	Apoiar na área de desenho em fase de projeto; Executar/compor desenhos em suporte informático; Realizar o inventário do património arquitetónico com levantamento fotográfico e bibliográfico; Produzir e atualizar a cartografia através de suporte informático; Produzir os cadernos do PDM em vigor; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
Sub-Total DPUPE					34	0	1	1	0	0
<b>Total DGOU</b>					<b>105</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes</b> Competências nas áreas técnica e administrativa de apoio à direção do departamento; processamento dos procedimentos adjudicatórios de empreitadas de obras públicas; gestão, planificação e execução de projetos relativos a obras municipais	Direção de Departamento no âmbito das Obras Municipais, Habitação e Transportes	Diretor de Departamento	Exercer funções de direção, planeamento e coordenação das atividades das unidades orgânicas que dependem do departamento que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Direção de Departamento	Técnico Superior	Conceber e elaborar estudos e projetos de fundações e estruturas de edifícios e ou equipamentos, bem como de infraestruturas urbanas; Prestar assistência técnica às empreitadas de obras públicas; Proceder à análise e revisão de projetos da especialidade de estruturas e fundações e respetivo orçamento; Elaborar informações e pareceres de carácter técnico no domínio da engenharia civil; Elaborar cadernos de encargos e programas relativos a procedimentos no âmbito da contratação de prestação de serviços na área de projeto; Preparar e elaborar todo o procedimento processual de consulta para lançamento das empreitadas de Prospeção Geológica e Geotécnica; Participar em júris de procedimentos no âmbito das empreitadas de obras públicas; Colaborar na realização de vistorias técnicas no domínio da engenharia civil; Elaborar peças desenhadas de projetos de menor complexidade.	(3) Engenharia Civil	2			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes	Apoio Técnico e Administrativo à Direção de Departamento	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica ao Departamento e unidades orgânicas dependentes, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Proceder à instrução de Processos Disciplinares; Participar como júri dos procedimentos pré-contratuais.	(1) Direito	1					
		Técnico Superior	Proceder à proposta de elaboração das Grandes Opções do Plano - GOP'S; Preparar e controlar o Plano de Atividades e Orçamento – PAO e Plano de Atividade Municipal – PAM; Proceder a alterações e/ou revisões orçamentais; Atualizar mapas de responsabilidade do Departamento no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia; Preparar, acompanhar e colaborar com os Revisores na recolha e prestação de informação do Departamento.	(1) Ciências Económicas e Financeiras	1					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial;					1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes	Apoio Técnico e Administrativo à Direção de Departamento	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a recepção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Proceder a elaboração das peças desenhadas em formato CAD relativas a diversos projetos no domínio das obras públicas, designadamente estruturas e fundações de edifícios, infraestruturas urbanas, arquitetura paisagista, águas e esgotos, entre outros; Elaborar levantamentos à fita "in situ" de equipamentos públicos, instalações municipais e espaço público com vista à sua atualização.	(3) Desenho/ Construção Civil	2					
		Assistente Técnico	Efetuar medições e orçamentos nas áreas de arquitetura, estruturas e fundações, rede de águas e esgotos, arquitetura paisagista e vias e aruamentos, bem como elaboração dos respetivos mapas; Elaborar levantamentos com dispositivo de medição ou registo fotográfico, referentes aos equipamentos municipais e espaços urbanos; Efetuar a análise de erros e omissões decorrentes dos projetos de execução que servem de base às empreitadas de obras públicas; Proceder à análise e revisão de Medições e Orçamentos de projetos nas especialidades de Arquitetura, Estruturas e fundações, rede de Águas e Esgotos; Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação.		1					

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TJ	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes	Lançamento de Empreitadas	Coordenador Técnico	Proceder à coordenação das funções cometidas à unidade orgânica; Proceder à preparação e gestão dos procedimentos de empreitada; Elaborar relatórios diversos no âmbito do setor; Efetuar a receção e registo da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Proceder à preparação e gestão dos procedimentos de empreitada; Elaborar relatórios diversos no âmbito do setor; Efetuar a receção e registo da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
	Estudos e Projetos	Técnico Superior	Elaborar estudos, projetos, empreitadas e pareceres, no domínio dos equipamentos municipais, vias, infraestruturas e espaço público; Colaborar na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento; Participar em júris de procedimentos no âmbito do CCP no domínio das empreitadas e outras iniciativas municipais.	(1) Arquitetura	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Departamento de Obras Municipais, Habitação e Transportes	Estudos e Projetos	Técnico Superior	Proceder à elaboração de Caderno de Encargos e de Programa Preliminar relativos a procedimentos no âmbito da contratação de prestação de serviços na área de projetos de arquitetura paisagista; Efetuar o acompanhamento e/ou coordenação de estudos e projetos a desenvolver por equipas técnicas Pluridisciplinares; Integrar júris de procedimentos de contratação; Proceder à prestação da assistência técnica à obra no âmbito da arquitetura paisagista; Conceber e elaborar estudos e projetos de arquitetura paisagista; Elaborar medições e estimativas orçamentais; Elaborar informações e pareceres técnicos; Colaborar na instrução e organização dos processos de candidatura a financiamentos comunitários da Administração Central ou outros.	(1) Arquitetura	1					
		Técnico Superior	Conceber e elaborar estudos e projetos de arquitetura; Prestar assistência técnica às empreitadas de obras públicas; Proceder ao acompanhamento e/ou coordenação de estudos e projetos a desenvolver por equipas técnicas pluridisciplinares; Elaborar informações e pareceres técnicos; Elaborar cadernos de encargos e programas relativos a procedimentos no âmbito da contratação; Organizar processos para obtenção de aprovação/certificação em entidades externas; Participar em júris de procedimentos no âmbito de empreitadas e outras iniciativas municipais; Colaborar na realização de vistorias técnicas no domínio da arquitetura; Colaborar na instrução e organização dos processos de candidatura e financiamentos comunitários da Administração Central ou outros; Efetuar a apresentação pública de projetos de interesse municipal.	(3) Arquitetura	3					
Sub-Total DOMHT					15	0	1	2	0	0

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Infraestruturas e Equipamentos Municipais</b> Exercício das atividades de gestão, planificação, execução e controle das obras municipais relativas a equipamentos coletivos e municipais; Execução dos trabalhos de manutenção das instalações municipais ao nível da carpintaria, canalização, construção civil, eletricidade e pintura	Infraestruturas e Equipamentos Municipais	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica, no âmbito da Engenharia Civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Proceder ao acompanhamento e fiscalização de obras públicas; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos.	(1) Engenharia Civil	1					
	Obras por empreitada	Técnico Superior	Proceder à análise de reclamações diversas no âmbito das instalações elétricas e efetuar a respetiva proposta de intervenção; Emitir pareceres técnicos na área de eletricidade; Elaborar Projetos nas especialidades de Instalações Elétricas, Telecomunicações, Segurança contra Incêndio e de Gás, bem como contacto com as entidades competentes ; Proceder ao acompanhamento técnico das intervenções; Proceder ao acompanhamento e fiscalização de empreitadas de eletricidade; Controlar os procedimentos legais exigidos em processo de obra; Proceder à introdução de dados no PORTAL BASE - BASE GOV de todos os processos a decorrer para obtenção de relatórios finais de obra.	(1) Engenharia Electrotécnica	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Equipamentos Municipais	Obras por empreitada	Técnico Superior	Gerir/Coordenar o Setor; Assegurar por Administração Direta, a conservação e manutenção das Instalações e Equipamentos Municipais ou sob responsabilidade municipal e respetiva gestão das reclamações; Coordenação e acompanhamento das intervenções efetuadas pelo Setor; Analisar, proceder ao estudo e elaboração de pareceres técnicos; Inventariação de existências de material em Armazém;	(1) Engenharia Civil	1					
		Técnico Superior	Proceder à fiscalização de empreitadas de obras públicas, o que inclui o acompanhamento de obra, verificação do cumprimento do programa de trabalhos, controlo de custos e controlo da qualidade da execução dos trabalhos e dos materiais aplicados nas empreitadas e cumulativamente o exercício das funções de representante do dono da obra; Proceder à análise de reclamações diversas e efetuar a respetiva proposta de intervenção; Proceder ao lançamento de concursos para execução de obras; Avaliar o trabalho efetuado no âmbito dos Acordos de Execução para a concretização da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Odivelas nas Juntas de Freguesia; Proceder à introdução de dados no PORTAL BASE - BASE GOV de todos os processos a decorrer para obtenção de relatórios finais de obra.	(2) Engenharia Civil	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Equipamentos Municipais	Obras por empreitada	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a recepção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1			1		
	Obras por administração direta	Técnico Superior	Analisar e resolver ou propôr soluções relativamente às indicações de avarias/anomalias dos sistemas de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado); Diagnosticar a indicação de avarias / anomalias, rececionadas relativamente a ascensores (Elevadores, monta-cargas, plataformas elevatórias); Proceder à elaboração de documentos técnicos, pareceres e relatórios associados à Engenharia Mecânica; Elaborar, controlar e gerir contratos de manutenção de sistemas AVAC e de ascensores; Proceder à execução de projetos de AVAC; Acompanhar processos de obra por empreitada na área da Engenharia Mecânica; Proceder à introdução de dados no PORTAL BASE - BASE GOV de todos os processos a decorrer para obtenção de relatórios finais de obra.	(1) Engenharia Mecânica	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Equipamentos Municipais	Obras por administração direta	Assistente Técnico	Proceder à leitura, análise e triagem dos pedidos e reclamações recebidas, no âmbito do Setor; Gestão e controle dos custos, preços e quantificação de materiais referente à especialidade consoante o serviço; Realizar medições; Efetuar desenhos em AutoCAD; Proceder ao encerramento de folhas de obra; Proceder à abertura e registo de processos de obra.	(1) Desenho/ Construção Civil	1					
		Assistente Operacional	Efetuar reparações ou montagens diversas, no âmbito da Eletricidade e ao nível de Pedreiro e Canalizador; Apoiar as reparações nas áreas da Serralharia, Carpintaria, Pintura, entre outros; Organizar o material existente no armazém, bem como, proceder à limpeza e conservação da oficina e ferramentas; Proceder a cargas e mudanças de instalações.		5			5		
Sub-Total DIEM					14	0	1	6	0	0

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos</b> Exercício das atividades de gestão, planificação, execução e controle das obras municipais relativas a infraestruturas, espaços urbanos, iluminação pública e gestão do mobiliário urbano; elaboração e implementação de estudos e projetos com vista a melhorar a mobilidade sustentável no Concelho e as acessibilidades intra e inter concelhias, bem como a conceção, implementação, manutenção e conservação da sinalização horizontal, vertical e semaforica	Infraestruturas e Espaços Urbanos	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.			1				
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica, no âmbito da Engenharia Civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica; Proceder ao acompanhamento e fiscalização de obras públicas; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos.	(1) Engenharia Civil	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à gestão e controlo das bases de dados da divisão; Proceder à gestão dos processos da Divisão (Auditorias), e manutenção do mapa de procedimentos da Divisão nomeadamente criar e/ou manter atualizado o manual de procedimentos da divisão, caracterizando todas as suas atividades; Efetuar a definição das fichas de procedimento de acordo com as tarefas assim como a respetiva tramitação.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Iniciar e controlar os atos administrativos previstos na lei relativamente aos processos de empreitadas e fornecimento de obras públicas da responsabilidade da Divisão; Elaborar em termos estatísticos o desenvolvimento dos procedimentos solicitados, em curso e concluídos; Efetuar o atendimento telefónico e presencial.		3					
		Assistente Operacional	Observar e registar a sinalização e sinalética existente no concelho; Observar e registar as anomalias não reportadas ao Município ao nível de sinalização, sinalética e pavimento danificados.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos	Infraestruturas e Espaços Urbanos	Técnico Superior	Organizar o processo relativo a realização de concursos para execução de obras por empreitada, instruindo os mesmos com diversos documentos; Proceder à fiscalização de empreitadas de obras públicas; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia da obra, bem como, reclamações dos serviços, dos municípios e das Juntas de Freguesia relacionadas com o estado dos pavimentos; Elaborar pareceres técnicos diversos; Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo medidas necessárias à sua conservação; Participar em vistorias.	(2) Engenharia Civil	2					
	Planeamento, Controle e Programação da Mobilidade/Sinalização e Trânsito	Técnico Superior	Efetuar o lançamento e proceder à fiscalização de empreitadas; Gerir contratos de fornecimento de Mobiliário Urbano (MU) – Abrigos e Sinalização Direcional; Monitorizar e planejar a rede de transportes coletivos; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito do Setor; Participar nas vistorias de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização; Efetuar o estudo, implementação, manutenção e conservação da sinalização semafórica e painéis dinâmicos; Assegurar a execução de obras de forma a criar condições de circulação e utilização dos transportes públicos; Proceder à monitorização e análise de dados, levantamento da sinistralidade de acordo com os critérios da Entidade Nacional de Sinistralidade Rodoviária; Assegurar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária; Assegurar o planeamento, a programação e a coordenação de iniciativas e empreendimentos, municipais ou em parceria, de carácter imperativo ou estratégico para o desenvolvimento concelhio no domínio das acessibilidades.	(2)Engenharia Civil; (1)Território; (2)Arquitetura	3			2		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos	Planeamento, Controle e Programação da Mobilidade/Sinalização e Trânsito	Técnico Superior	Efetuar o lançamento de empreitadas; Fiscalizar obras de modo a garantir o cumprimento do trabalho executado pelo empreiteiro de acordo com o projeto; Coordenar a segurança em projeto e obra do Departamento e em apoio a outras Unidades Orgânicas; Analisar e elaborar pareceres de pedidos efetuados pelos operadores de subsolo para abertura de valas; Analisar, apreciar reclamações e pedidos sobre sinalização e trânsito no concelho.	(1) Engenharia Civil	1					
	Obras por Administração Direta	Técnico Superior	Organizar o processo relativo a realização de concursos para execução de obras por empreitada, instruindo os mesmos com mapa de quantidades e orçamentos, cadernos de encargos, convite/ programa de procedimento e outros documentos considerados necessários; Proceder à fiscalização de empreitadas de obras públicas, que inclui o acompanhamento de obra, verificação do cumprimento do programa de trabalhos, controlo de custos e controlo da qualidade da execução dos trabalhos e dos materiais aplicados nas empreitadas, e cumulativamente o exercício das funções de representante do dono da obra; Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia da obra, bem como, reclamações dos serviços, dos municípios e das Juntas de Freguesia relacionadas com o estado dos pavimentos; Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo medidas necessárias à sua conservação; Assegurar a colaboração, desenvolvimento e realização das atividades solicitadas pelos outros setores do Departamento.	(1) Engenharia Civil	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos	Obras por Administração Direta	Assistente Técnico	Prestar apoio administrativo no que diz respeito às fichas de obra e fotografias dos trabalhos executados; Controlar o material no armazém, bem como verificar a necessidade de aquisição do mesmo; Efetuar pedidos de orçamento.		1					
		Assistente Operacional	Proceder à colocação de calçada em passeios e circuitos pedonais; Colocar betuminoso frio em vias com circulação automóvel, entradas de garagens e estacionamentos; Executar panos de alvenaria e reboco dos mesmos; Proceder à colocação e remoção de sinalização vertical; Proceder à execução de sinalização horizontal; Proceder à colocação, remoção e manutenção de pilaretes, balizas flexíveis e outro mobiliário urbano; Proceder à colocação e remoção de espelhos parabólicos.		9			3		
Sub-Total DIEU					23	0	1	5	0	0

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<p><b>Divisão de Habitação</b> Competências na área da gestão social dos núcleos de alojamento precário e das áreas abrangidas por programas de realojamento, nomeadamente no recenseamento e acompanhamento das famílias nas fases de pré e pós realojamento; gestão do parque habitacional municipal na perspetiva social e condominial; planeamento e execução de projetos de edifícios habitacionais de custos controlados, bem como na reabilitação e manutenção do parque habitacional municipal e do parque privado, no que se refere aos programas RECRIA, RECRIPH e SOLARH; Coordenação e operacionalização da Comissão Arbitral Municipal</p>	Habitação	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.			1				
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Política Social; (2) Serviço Social	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Habitação	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, bem como preenchimento de fichas de iniciativa para realojamentos; Elaborar relatórios diversos no âmbito da Habitação; Efetuar o processamento de pagamentos, sorteios e reclamações referentes a pedidos de nível de conservação dos locados; Efetuar a gestão e controlo do orçamento da Divisão; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Operacional	Garantir o atendimento telefónico e presencial na receção da Divisão; Auxiliar ao agendamento de atendimentos; Efetuar fotocópias e encadernar documentos.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Divisão de Habitação	Gestão do Parque Habitacional	Técnico Superior	<p>Proceder à coordenação do Setor;                      Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica;Assegurar a assessoria jurídica à Divisão, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e documentação técnica; Acompanhar os/as técnicos/as aos Bairros Municipais sempre que esteja em causa a adoção de medidas carecidas de suporte jurídico;                      Procuradora do Município de Odivelas para em seu nome outorgar as escrituras de compra e venda, no âmbito do processo de alienação; Presidir à Comissão Arbitral Municipal, apoiar juridicamente e instruir os processos de determinação do coeficiente de conservação e de reclamações;                      Proceder à Gestão dos Condomínios e apoio às Administrações em Prédios Municipais; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>	(1) Direito	1						
		Técnico Superior	<p>Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação do Setor;                      Assegurar a assessoria jurídica, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e documentação técnica; Acompanhar procedimentos de contratação de empreitadas; Elaborar autos de vistoria e de receção;                      Acompanhar os/as técnicos/as em atendimento sempre que esteja em causa a adoção de medidas carecidas de suporte jurídico; Representante do Município na outorga de escrituras de compra e venda no âmbito do processo de alienação.</p>	(1) Direito	1						

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Habitação	Gestão do Parque Habitacional	Técnico Superior	Participar na gestão dos processos Prohabita; Analisar custos e apoios financeiros (IHRU) relativamente aos processos que tenham implicado arrendamentos habitacionais no mercado de arrendamento; Elaborar manuais de apoio e de execução.		1					
		Técnico Superior	Participar e propor medidas de apoio à instrução de processos de renda dos fogos municipais e sob gestão municipal; Efetuar cálculos de renda, emitir mensalmente os respetivos recibos e atualizar os NIB/IBAN dos inquilinos; Validar e solicitar o pagamento das comparticipações às cooperativas de habitação com as quais foi efetuado protocolo; Efetuar atendimento telefónico e presencial, de cariz técnico.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza administrativa ao setor; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Elaborar informações relativas a pagamento de quotas de condomínio; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar cálculos de renda, emitir mensalmente os respetivos recibos e atualizar os NIB/IBAN dos inquilinos; Validar e solicitar o pagamento das comparticipações às cooperativas de habitação com as quais foi efetuado protocolo; Proceder à elaboração de convocatórias para a Assembleia de Condóminos; Acompanhar e executar diversos atos internos relativos a agregados familiares, valores de rendas, planos de pagamento dos inquilinos municipais; Elaborar contratos de arrendamento; Gerir a aplicação no âmbito da Gestão de Habitação e rendas; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Habitação	Estudos, Planeamento e Controle	Técnico Superior	Elaborar pareceres, relatórios e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Colaborar na elaboração de estudos, mediante a conceção e aplicação de ferramentas metodológicas de investigação social; Realizar o recenseamento da população residente em alojamentos precários; Realizar diagnósticos das necessidades familiares e promover medidas de equidade e apoio social; Elaborar e monitorizar o Plano Local de Habitação do Concelho de Odivelas; Propor atividades/iniciativas no âmbito do Protocolo com Associação Portuguesa de Famílias Numerosas; Registrar toda a atividade da Divisão em base de dados; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Sociologia; (1) Serviço Social; (1) Educação Social	4					
	Promoção, Construção e Reabilitação de Habitação	Técnico Superior	Coordenar o setor de Promoção, Construção e Reabilitação de Habitação; Elaborar pareceres, informações e relatórios; Elaborar documentação técnica, designadamente mapas de quantidades e orçamentos, autos de consignação, receção provisória e definitiva, peças para concursos, autos de medição e faturas e cálculos de preços técnicos, projetos de reabilitação; Acompanhar os técnicos em vistorias e obras com recurso a registo fotográfico e realizar os respetivos relatórios e proposta de atuação; Monitorizar ou atualizar a lista de fogos municipais e devolutos; Participar como júri de procedimentos de empreitadas de obras públicas; Participar em reuniões de condomínio; Operar na plataforma eletrónica BIZGOV; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Arquitetura	1					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Habitação	Promoção, Construção e Reabilitação de Habitação	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e relatórios; Elaborar documentação técnica, designadamente mapas de quantidades e orçamentos, autos de consignação, receção provisória e definitiva, peças para concursos, autos de medição e faturas e cálculos de preços técnicos, projetos de reabilitação; Acompanhar os técnicos em vistorias e obras com recurso a registo fotográfico e realizar os respetivos relatórios e proposta de atuação; Monitorizar ou atualizar a lista de fogos municipais e devolutos; Participar como júri de procedimentos de empreitadas de obras públicas; Participar em reuniões de condomínio; Operar na plataforma eletrónica BIZGOV; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2)Engenharia Civil	3					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza administrativa ao setor; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à emissão de certidões; Operar na plataforma eletrónica BIZGOV; Registrar relatórios no Portal da contratação pública; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Habitação	Promoção, Construção e Reabilitação de Habitação	Assistente Técnico	Realizar vistorias técnicas de construção civil e respetivos relatórios; Elaborar informações; Acompanhar e fiscalizar obras em fogos de habitação municipal; Apoio técnico em vistorias; Realizar consultas de mercado no âmbito da construção civil; Proceder à elaboração de medições, orçamentos e outras peças processuais para lançamento de empreitadas; Proceder à elaboração de desenhos e levantamento de fogos municipais; Consultar processos de construção; Proceder à execução de levantamentos relativos a núcleos de construções precárias; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
	Intervenção na Habitação Social	Técnico Superior	Acompanhar a gestão social dos agregados familiares residentes no património habitacional municipal; Aplicar inquéritos de satisfação residencial; Participar e acompanhar as famílias a realojar no âmbito do Programa Especial de Realojamento; Participar em reuniões; Proceder à análise de processos sociais; Proceder à gestão dos processos Prohabita; Atendimento e acompanhamento de situações de carência habitacional – pedido de habitação.	(1) Ciências Sociais e Humanas; (1) Psicologia; (1) Serviço Social; (1) Educação Social	5					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial e agendar atendimentos para os técnicos		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Habitação	Intervenção na Habitação Social	Fiscal Municipal Principal	Fiscalizar núcleos de construções precárias, bairros Municipais e fogos dispersos com idas ao local; Proceder à afixação de editais e notificações presencialmente e/ou em locais de estilo;		2					
		Assistente Técnico	Coordenar e acompanhar demolições, emparedamentos e despejos coercivos; Acompanhar os/as técnicos/as em deslocações ao património; Controlar os bens que se encontram à guarda da Divisão no armazém.		2					
				Sub-Total DH	35	0	1	0	0	0
Divisão de Transportes e Oficinas Gestão técnica e operacional dos transportes municipais e manutenção da frota municipal ao nível da condução, mecânica, eletricidade auto e lavagem do parque de viaturas e de máquinas do Município	Transportes e Oficinas	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico- jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área de atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica à Divisão, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como nomas, regulamentos internos e documentação técnica.	(1) Direito	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Transportes e Oficinas	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Gestão Técnica e Operacional do parque de viaturas e máquinas do Município de Odivelas; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica, nomeadamente documentos previsionais, execução orçamental e controlo de fluxos, análise orgânico-funcionais, entre outros; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos.	(1) Ciências Sociais e Humanas	2			1		
		Técnico Superior	Agendar e acompanhar as viaturas para Inspeção Periódica Obrigatória; Agendar e acompanhar as viaturas sujeitas a revisões internas e externas; Conferir faturação; Realizar o controlo de qualidade junto dos fornecedores em outsourcing dos serviços de reparações e manutenções prestados.		1					
		Coordenador Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails e outra documentação; Tratar de documentação relativa à frota Municipal; Proceder ao acompanhamento dos processos de sinistro automóvel; Tratar da documentação no âmbito do cartão de abastecimento da frota municipal e do cartão de colaborador; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o tratamento da documentação relativa às revisões, inspeções e reparações das viaturas da frota municipal; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Transportes e Oficinas	Oficinas	Encarregado Operacional	Supervisionar e orientar as atividades dos trabalhadores afetos às oficinas; Assegurar o cumprimento do regulamento interno; Efetuar a gestão do expediente e respetivo arquivo; Elaborar informações; Prestar apoio no âmbito da gestão das viaturas da Frota Municipal; Planear os serviços de transportes escolares e hipoterapia, entre outros; Efetuar atendimento telefónico.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar a receção e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar procedimentos para aquisição de peças; Efetuar a marcação das lavagens da frota municipal; Efetuar o tratamento da documentação relativa às revisões, inspeções e reparações das viaturas da frota municipal.		1					
		Assistente Operacional	Prestar apoio no âmbito dos serviços gerais do setor; Proceder à receção e entrega de viaturas, bem como efetuar a limpeza, lavagem e aspiração das mesmas.		1					
		Assistente Operacional	Reparar e realizar a manutenção das viaturas municipais;		1					
	Transportes	Encarregado Operacional	Supervisionar e orientar as atividades dos trabalhadores afetos aos transportes; Assegurar o cumprimento do regulamento interno; Efetuar a gestão do expediente e respetivo arquivo; Elaborar informações; Prestar apoio no âmbito da gestão das viaturas da Frota Municipal; Planear os serviços de transportes escolares e hipoterapia, entre outros; Efetuar atendimento telefónico.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Transportes e Oficinas	Transportes	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o tratamento da documentação no âmbito das deslocações dos autocarros em serviço; Efetuar atendimento telefónico.		1					
		Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduzir veículos Municipais: Ligeiros de passageiros, Transporte Coletivo de Crianças		10					
			Motorista de Pesados e Máquinas Especiais - Conduzir veículos Municipais: Mercadorias; Máquinas Pesadas; Autocarros Municipais e Transporte Coletivo de Crianças		7			4		
Sub-Total DTO					31	0	1	5	0	0
<b>TOTAL DOMHT</b>					<b>118</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente</b> Competências nas áreas técnica e administrativa de apoio à direção do departamento	Direção de Departamento no âmbito da Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente	Diretor de Departamento	Exercer funções de direção, planeamento e coordenação das atividades das unidades orgânicas que dependem do departamento que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					
		Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico- jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área atuação da unidade orgânica; Assegurar a assessoria jurídica ao Departamento e unidades orgânicas que o integram, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Direito	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente</b>	Apoio Técnico e Administrativo ao Departamento	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial		2					
Sub-Total DGEJCA					4	0	1	0	0	0
<b>Divisão de Educação</b> Competências nas áreas da conceção e planeamento do sistema educativo local, no planeamento e programação de novas construções escolares, na gestão das escolas do ensino básico e dos jardins- de-infância da rede pública, incluindo a gestão dos refeitórios escolares, a execução de ações no âmbito da ação social e transporte escolar, a gestão do pessoal não docente e promoção das atividades de enriquecimento curricular	Educação	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1			

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					
		Técnico Superior	Proceder ao controlo e gestão orçamental da unidade orgânica; Gerir a aplicação informática da gestão de refeições escolares SIGA-EDUBOX.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Atualizar o Portal Interno do serviço; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço.		1					
		Técnico de Informática Adjunto Nível 1	Desenvolver e gerir o Portal da Educação no site oficial da CMO; Gerir a aplicação de gestão de conteúdos da Divisão de Educação (Edubox).	(1) Informática	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Gestão e Controle	Técnico Superior	<p>Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Gerir o Parque Escolar e apetrechamento/mobiliário; Acompanhar e monitorizar a construção e beneficiação de escolas básicas e jardins-de-infância da rede pública em articulação com o serviço de Obras; Elaborar o diagnóstico das condições da habitabilidade e conforto dos EE (EB1/JI); Monitorizar e Gerir os contratos de assistência técnica a fotocopiadoras, faxes e alarmes nos EB1 e JI; Concessionar, programar e implementar medidas de apoio ao funcionamento dos EE, através da atribuição dos subsídios de material didático, fundo maneo e telefones; Elaborar o levantamento, diagnóstico e inspeção das condições de segurança dos equipamentos desportivos, lúdicos das EB1/JI; Monitorizar e Gerir o PAGIEE (Programa de Apoio à Gestão das Instalações e Equipamentos Escolares); Monitorizar a faturação relativa aos consumos de água e eletricidade nos EE; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Gestão e Controle	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Gerir a Componente de Apoio à Família (CAF) na vertente de prolongamento de horário na educação pré-escolar; Efetuar a gestão financeira, monitorizar e avaliar o programa da CAF; Fazer a gestão do apetrechamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico - equipamento informático; Implementar o sistema informático Educ@; Representar o município em Conselhos Gerais de Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; Fazer a gestão do Acordo de cooperação na educação pré-escolar; Elaborar/reformular propostas referentes ao plano de ação social e transportes escolares; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Ciências da Educação	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Gestão e Controle	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Elaborar normas de cedência e utilização de espaços escolares; Apreciar e monitorizar os pedidos de cedência e utilização de espaços escolares para atividades não-escolares; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					
		Coordenador Técnico			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Estabelecer o rácio de Pessoal não docente (PND) para cada estabelecimento de Ensino (EE); Gerir os recursos humanos referentes ao PND; Elaborar o levantamento de necessidades e aquisição do fardamento dos trabalhadores não docentes; Enviar os dados referentes ao número de trabalhadores não docentes à DRELV, e ao número de crianças com necessidades educativas especiais com o Plano Educativo Individual (PEI) – integradas fora das Unidades de Ensino Estruturado/Unidade de Apoio Especializado; Realizar visitas de Monitorização aos Agrupamentos de Escolas do Concelho; Representar a CMO nas Reuniões dos Conselhos Gerais de Educação; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(2) Ciências Sociais e Humanas	2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Implementar e rever a Carta Educativa de Odivelas; Representar o Município de Odivelas no Órgão de Gestão das Escolas e Agrupamentos de Escolas; Caracterizar o Sistema Educativo; Caracterizar o funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública no Pré-escolar, no Ensino Básico e no Ensino Secundário; Planear e gerir a Rede Escolar; Produzir e manter atualizada um sistema permanente de informação sobre a população escolar do Concelho e sobre níveis de sucesso e insucesso escolar nas escolas do Concelho; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Acompanhar a nível psicopedagógico os alunos referenciados como situações de risco ou perigo; Realizar avaliações psicológicas e psicopedagógicas; Reunir com os encarregados de educação, diretores de turma, grupo de docentes de educação especial, professores, técnicos exteriores à escola, entidades locais e externas; Proceder à orientação escolar e profissional dos alunos; Intervir na Comunidade Educativa; Colaborar com o grupo de docentes de educação especial do agrupamento; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(3) Psicologia	3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Proceder à coordenação das funções cometidas ao serviço e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência; Proceder à distribuição e controlo do trabalho do pessoal que coordena; Efetuar processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens pertencentes ao estabelecimento de ensino; Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo;		2					
		Coordenador Técnico	Proceder à coordenação das funções cometidas ao serviço e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência; Proceder à distribuição e controlo do trabalho do pessoal que coordena; Efetuar processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Controlar, verificar e validar documentação antes de submeter à decisão superior; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão.		4			4		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Assistente Técnico	<p>Atualizar os Processos dos alunos; Pesquisar e atualizar a legislação relativamente à área escolar; Aplicar o programa JPM/Alunos e controlar a aplicação informática MISI; Aplicar o programa multiuso – requisitar os cartões de alunos e gerir os mesmos; Atualizar os registos biográficos; Enviar e rececionar processos individuais de Docentes devidamente completos e com a informação atualizada; Efetuar a inscrição e descontos de docentes na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Elaborar termo de nomeação de docentes; Elaborar contratos anuais de Pessoal Docente; Efetuar o pedido de colocação de docentes on-line, na bolsa de emprego, para colmatar necessidades temporárias ou anuais; Enviar requerimentos de pedidos de juntas médicas para CGA, ADSE e DREL; Elaborar os pedidos de aposentação; Efetuar a contagem de tempo de serviço; Atualização de entradas e saídas de trabalhadores no programa GPV; Elaborar listas para editoras com informação de pessoal docente, cargos e situação laboral; Proceder ao arquivo de processos; Controlar os mapas de férias; Proceder à gestão de pessoal docente e vencimentos; Emitir guias de descontos para tesouraria; Proceder à execução de compras públicas nas plataformas do MEC; Dar entrada das faturas; Escriturar a faturação por escola/ JI; Fazer requisição de verbas para a escola junto do Ministério da Educação; Efetuar a contagem de verbas recebidas pela escola, efetuar depósitos e transferências; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>		49			6	6	

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Encarregado Operacional	<p>Proceder à coordenação dos assistentes operacionais e distribuição do trabalho; Efetuar o atendimento no bar aos professores; Proceder à distribuição do serviço externo; Efetuar a gestão e requisição dos produtos de higiene; Controlar a assiduidade dos professores.</p>		6			2		
	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Assistente Operacional	<p>Controlar as entradas e saídas dos alunos; Vigiar e dar assistência aos alunos; Proceder à limpeza das salas e espaços escolares; Proceder à tiragem de fotocópias; Proceder ao acompanhamento dos alunos ao hospital; Efetuar e receber chamadas; Acompanhar os alunos na sala de aula; Preparar o material para os alunos; Entregar os lanches; Recolher e fazer a contagem das senhas de refeição; Acompanhar e encaminhar todos os visitantes no estabelecimento escolar; Preparar as sandes e bolos para serem vendidos no bar da escola; Receber os produtos dos fornecedores; Arrumar os livros da Biblioteca; Organizar os dossiers das requisições domiciliárias; Participar na elaboração das diversas exposições temáticas na Biblioteca Escolar; Selecionar os livros para recuperação ou expurgo; Registrar os livros na base de dados – Bibliobase; Efetuar o inventário anual dos livros; Acompanhar crianças com necessidades especiais.</p>		333			30	34	

*[Handwritten signatures and initials]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Monitorizar o fornecimento do serviço de refeições nas unidades de confeção e distribuição; Fazer a gestão do serviço de refeições; Elaborar normas de funcionamento do refeitório escolar na confeção própria e refeições transportadas; Elaborar requerimentos de cedência do espaço de cozinha e refeitório; Elaborar propostas para aquisição de serviços de refeições, manutenção e assistência técnica a equipamentos das EB1's e JI's do Concelho de Odivelas; Participar na realização de vistoria em Ações de Segurança Alimentar com o Instituto Dr. Ricardo Jorge; Realizar inventários em todas as unidades, com levantamento das necessidades de reapetrechamento; Acompanhar as inspeções de equipamentos e redes de gás; Representar a CMO nas Reuniões dos Conselhos Gerais de Educação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2			1		
		Assistente Operacional			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Divisão de Educação	Planeamento e Gestão da Rede Educativa	Técnica Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Colaborar na definição de políticas alimentares destinadas aos refeitórios escolares; Elaborar um plano de ementas de acordo com os princípios de uma alimentação equilibrada e adequadas às necessidades das crianças em idade escolar; Assegurar e monitorizar o fornecimento de dietas personalizadas às crianças por motivos de doença e/ou motivos étnicos; Realizar visitas de avaliação e monitorização aos refeitórios escolares; Colaborar na avaliação e identificação de necessidades estruturais, materiais, de mobiliário e equipamentos nos refeitórios escolares; Analisar e monitorizar os resultados microbiológicos das refeições; Colaborar na avaliação do grau de satisfação existente nos refeitórios escolares; Promover hábitos alimentares saudáveis nos refeitórios escolares; Colaborar na identificação das necessidades de formação.	(2) Nutricionista				2			

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Educação	Setor de Ação Social Escolar	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico; Conceber, planejar a implementação do programas das atividades de enriquecimento curricular (AEC) nas escolas de 1º ciclo de ensino básico da rede pública do concelho de Odivelas.		1					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Gerir o Serviço Municipal de Transportes Especiais (SMTE).		1					
		Assistente Operacional	Receber e entregar as crianças/jovens/adultos com necessidades educativas especiais (NEE) da residência para estabelecimento de ensino; Acompanhar o transporte das crianças/jovens/adultos com NEE.		8					
Sub-Total DE					424	0	1	45	40	0

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<p><b>Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos</b>                      Planeamento, promoção e apoio de programas, projetos e ações de integração e inclusão social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras entidades, visando grupos sociais mais desfavorecidos e promoção do desenvolvimento Social sustentado do Concelho, Competências nas áreas do planeamento e desenvolvimento de projetos e programas que contribuam para a ligação da escola ao meio, para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens e para a promoção de ações de educação ao longo da vida; Planeamento, implementação e apoio a projetos na área da juventude, nomeadamente na prevenção de comportamentos de risco, associativismo juvenil e promoção de serviços de informação aos jovens</p>	<p>Apoio técnico e administrativo à Chefia de Divisão</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	<p>Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.</p>			1				
		<p>Técnico Superior</p>	<p>Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.</p>		1					
		<p>Assistente Técnico</p>	<p>Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Prestar apoio a iniciativas de Inglês, Novas Tecnologias e Internet Sénior; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>		2					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos Planeamento	Apoio técnico e administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Efetuar a receção, triagem, separação e organização e distribuição do expediente externo e interno, bem como arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Atualizar a informação referente a beneficiários de Cartão Sénior; Gerir o economato do serviço; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço.		1					
	Planeamento, Rede e Intervenção Social	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito da intervenção social do Concelho; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Assegurar a representação da Câmara Municipal em diversos projetos, Núcleos, Iniciativas, entre outros; Supervisionar e/ou acompanhar a Oficina Domiciliária e o Banco Local de Voluntariado; Acompanhar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), ONG's e Confissões Religiosas; Realizar atendimento e acompanhamento de munícipes em situação de pobreza, dependência e ou/vulnerabilidade social e/ou risco social; Rececionar e analisar os requerimentos no âmbito do Fundo de Emergência Social do município de Odivelas; Coordenar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado da CMO; Elaborar o Plano de Ação anual e o relatório de execução do plano do CLASO; Gerir e acompanhar a Rede Social; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Rececionar, analisar e operacionalizar as candidaturas no âmbito do Programa de Apoio ao Município de Odivelas; Gerir o Banco Local de Voluntariado de Odivelas; Gerir o Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.	(1) Psicologia; (1) Política Social; (1) Ciências Sociais e Humanas	5			1		
		Assistente Operacional			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos Planeamento	Planeamento, Rede e Intervenção Social	Técnico Superior	Rececionar e analisar as sinalizações de crianças e jovens em eventual situação de risco; Proceder à avaliação e diagnóstico, em equipa interdisciplinar e interinstitucional, das situações sinalizadas; Elaborar pareceres, informações e relatórios de avaliação, diagnóstico e de acompanhamento da execução das medidas; Praticar atos de execução e assegurar o acompanhamento e gestão dos planos de execução das medidas; Participar nas atividades previstas no Plano de ação da CPCJ; Efetuar atendimento telefónico e presencial.	(1) Direito	1					
		Técnico Superior		(2) Psicologia; (2) Serviço Social	5			1		
		Coordenador Técnico			1					
		Técnico Superior		Proceder à gestão de diversos projetos, tais como, Projeto Municipal "Novas Tecnologias e Internet Sénior", "Curso de Inglês para Seniores", entre outros; Gerir o Banco Local de Voluntariado de Odivelas; Gerir o Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD); Acompanhar situações de vulnerabilidade e/ou risco social; Efetuar propostas e dinamização de iniciativas de cariz sócio-cultural; Prestação de informações sobre equipamentos de resposta sociais; Realização de entrevistas com Associações e Instituições para informações diversas.	(1) Animação Sociocultural	2				

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos Planeamento	Planeamento, Rede e Intervenção Social	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial (CPCJ).		2					
		Assistente Operacional	Proceder ao atendimento de munícipes encaminhados para a loja social, nomeadamente entrega de roupa; Receção, separação e arrumação de roupa; Organização e conservação da loja social.		1					
		Assistente Operacional	Proceder à recolha e entrega de bens doados; Apoiar as diversas iniciativas.		1					
		Assistente Operacional	Elaborar visitas domiciliárias para avaliar a necessidade de intervenção a realizar no âmbito da oficina domiciliária; Realizar reparações no domicílio dos idosos ou pessoas dependentes, nas áreas de eletricidade, canalização, montagem e arranjo de fechaduras e restauro de móveis; Efetuar transporte de material nas iniciativas levadas a efeito pelo serviço; Recolher e entregar bens doados.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos Planeamento	Educativo e Pedagógico	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do setor; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Planear, realizar e orientar atividades desportivas; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Administração Escolar e Administração Educacional	1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do setor; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Planear, realizar e orientar atividades desportivas; Proceder à divulgação da oferta escolar no âmbito do Plano Urbano ao Rural, bem como agendar e dinamizar as respetivas visitas de estudo; Coordenar e desenvolver diversos projetos no âmbito da Hipoterapia; Apoiar as sessões de Hipoterapia/Equitação Terapêutica através da condução de cavalos e animação das sessões; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(3) Psicologia; (1) Educação)	6					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos Planeamento	Educativo e Pedagógico	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Apoiar Iniciativas ; Proceder à orientação e monitorização de visitas e ateliês no âmbito das visitas de estudo a realizar por escolas EB/JI do Concelho de Odivelas que têm como objetivo a promoção do contacto direto com o mundo rural, designadamente, com as atividades agropecuárias; Planificar e desenvolver Ações de Sensibilização; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1			1		
		Assistente Técnico	Conceber e planear iniciativas no âmbito da Unidade Orgânica; Programar, monitorizar e apoiar as Visitas de Estudo; Planificar e desenvolver Ações de Sensibilização; Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Proceder à dinamização de diversos projetos ; Proceder à operacionalização do projeto Vigilantes /Patulheiros; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos Planeamento	Intervenção e Sucesso Educativo	Técnico Superior	<p>Proceder à promoção e acompanhamento de ações dinamizadas por serviços da CMO junto da comunidade escolar, enquanto Mediador/SEI; Prestar apoio à escola e seus serviços, articulando com a rede local, designadamente centros de saúde, hospitais, segurança social, CPCJ e outros que proporcionem respostas complementares às necessidades dos alunos e suas famílias; Proceder à avaliação diagnóstica de alunos com fatores de risco aos níveis escolar, emocional, social e vocacional, geradores de insucesso e abandono escolar; Proceder à elaboração de planos de intervenção, acompanhamento e encaminhamento de alunos em risco; Proceder ao desenvolvimento de ações de sensibilização e/ou workshops para os Agentes Educativos, abordando variados temas relacionados com diversas problemáticas; Proceder à criação, desenvolvimento e implementação de projetos sazonais sobre temáticas específicas decorrentes das necessidades manifestadas pelas escolas.</p>	(3) Psicologia; (1) Serviço Social; (1) Ciências Sociais e Humanas	7			5		
		Assistente Operacional	<p>Prestar apoio de natureza administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço; Apoiar na realização de iniciativas.</p>		2					
Sub-Total DISPE					43	0	1	8	0	0



Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Centro Cultural Malaposta	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Técnico Superior	Coordenar o Centro Cultural Malaposta; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Coordenar tecnicamente os conteúdos de programação de Teatro, Dança, Música e Artes Plásticas; Atualizar conteúdos de programação na plataforma de oferta cultural (ticketline); Executar tarefas de produção: contacto com artistas e Companhias para informação técnica e complementar às necessidades logísticas de cada atividade cultural/espetáculo (riders técnicos, som, iluminação); Desenvolver procedimentos administrativos e financeiros com vista ao pagamento de artistas e companhias atuantes no Centro Cultural Malaposta; Elaborar e implementar a programação do Projeto Educativo do Centro Cultural Malaposta; Articular com o Bar da Malaposta e serviço de animação, as Festas de Aniversário; Articular com a área do Cinema todos os conteúdos de programação.	Tradução	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Centro Cultural Malaposta	Técnico Superior	Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Efetuar a atualização e manutenção do Website do Centro Cultural Malaposta; Elaborar a Newsletter da programação do Centro Cultural Malaposta; Realizar o video promocional dos eventos programados para se realizar no Centro Cultural Malaposta; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Relações Públicas	1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Programar e desenvolver ciclos e mostras de cinema; Coordenar tecnicamente as projeções em vídeo e digital (16mm e 35 mm); Conceção e dinamização de oficinas/ateliers de Cinema; Definir e coordenar o serviço educativo na área do Cinema.	(1) Linguística e Literatura Moderna	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Centro Cultural Malaposta	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar o controlo orçamental do Orçamento da DCTPCB, definido para o Centro Cultural Malaposta; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Gestão	1					
		Técnico Superior	Conceber, executar e manter os cenários e adereços de cena; Elaborar propostas técnicas para o material necessário à execução de cenários, exposições, adereços, com respetiva estimativa financeira; Montar e desmontar exposições; Elaborar e implementar a programação do Projeto Educativo do Centro Cultural Malaposta; Elaborar desenhos técnicos e estudos cromáticos da cenografia; Elaborar maquetas de cenários; Dinamizar workshops/ateliers de cenografia e figurinos; Realizar reuniões com artistas para a programação de exposições.	(2) Expressão Plástica nas Artes do Espetáculo;	2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Centro Cultural Malaposta	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, na área do património cultural e arqueológico; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, na área do património cultural e arqueológico; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Orientar visitas ao património histórico, cultural e arqueológico do concelho; Executar ou orientar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; Proceder ao acompanhamento técnico das obras municipais em zonas com sensibilidade arqueológica; Realizar prospeções, escavações, peritagens e informação técnicas; Participar em comissões técnicas de gestão e controlo de planos de ordenamento do território.	(1) História; (1) Arqueologia	1			1		
	Dinamização Cultural	Técnico Superior	Coordenar o Setor de Dinamização Cultural; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Conceber e implementar exposições; Implementar e realizar o Serviço Educativo; Planear e implementar iniciativas; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Relações Públicas	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Dinamização Cultural	Técnico Superior	Gerir enquanto responsável todos os processos afetos ao PAMO; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Sociologia	1					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Sociologia	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Dinamização Cultural	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Elaborar a programação anual de atividades; Conceber e implementar exposições/iniciativas; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Operacional	Assegurar o apoio técnico de eletricidade em todo o equipamento cultural; Apoiar na manutenção de equipamentos culturais.	(1) Apoio Técnico e Manutenção Elétrica	1					
		Assistente Operacional	Executar trabalhos de carpintaria artística/serralharia para adereços e cenários dos espetáculos; Executar tarefas de técnico de palco (construção e montagem de cenários e adereços de madeira de acordo com o previsto nos desenhos técnicos, marcações e mutações de cena); Preparar toda a maquinaria de palco, para suporte técnico aos espetáculos.	(1) Carpintaria Artística	1					
		Assistente Operacional	Efetuar a reserva de bilhetes; Apoiar o projeto educativo; Registrar as entradas e saídas de chaves; Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Dinamização Cultural	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Colaborar no serviço de frente sala nos espetáculos culturais; Assegurar a venda de ingressos para atividades culturais e espetáculos (ticketline); Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Proceder à projeção das "tardes de cinema vintage "; Monitorizar o estado dos bens imóveis e móveis existentes que nos espaços públicos, quer nos administrativos e solicitar assistência às unidades orgânicas com competência para tal; Contribuir para a organização dos vários espaços do Centro Cultural Malaposta.		1					

*[Handwritten signatures and initials]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Turismo	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos;Elaborar a programação anual de atividades, Realizar a gestão técnica da loja do Turismo; Dinamizar a atividade turística na loja; Divulgar os produtos turísticos regionais/locais e Agentes do Concelho; Organizar visitas ao Concelho e Mosteiro de S. Dinis; Realizar ações de formação profissional no âmbito do turismo; Estabelecer protocolos com entidades ligadas ao Turismo; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		4					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Colaborar na organização de exposições temáticas e pontuais; Apoiar na realização das iniciativas; apoiar na montagem e desmontagem de equipamentos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2			1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Turismo	Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas; Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa; Colaborar na organização de exposições temáticas e pontuais; Apoiar na realização das iniciativas; apoiar na montagem e desmontagem de equipamentos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
	Património cultural	Técnico Superior	Coordenar o Setor de Património Cultural; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Proceder à salvaguarda do Património Cultural Arquitetónico, móvel e arqueológico, bem como Património Cultural e Imaterial; Organizar e realizar exposições/atividades/ateliês; Proceder ao processo de inventariação e atribuição de classificação aos bens móveis ou imóveis – Imóvel de Interesse Municipal, Nacional ou Público; Proceder à valorização de património - Pólos Museológicos, Centros Interpretativos e coleções visitáveis; Proceder à investigação em história, história local e etnografia; Editar livros.	História	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Património cultural	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Proceder à salvaguarda do património cultural arquitetónico, móvel e arqueológico, bem como património cultural e imaterial; Organizar e realizar exposições/atividades/ateliês; Proceder ao processo de inventariação e atribuição de classificação aos bens móveis ou imóveis – Imóvel de Interesse Municipal, nacional ou Público; Proceder à valorização de património - Pólos Museológicos, Centros Interpretativos e coleções visitáveis; Proceder à investigação em história, História local e Etnografia; Editar livros.		4					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Organizar e realizar exposições/atividades/ateliês; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Património cultural	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Elaborar fichas de trabalho; Preparar candidaturas para a realização de eventos; Preparar o Congresso Internacional de Odivelas; Elaborar a Agenda Municipal; Gerir o Facebook do Centro de Exposições; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Relações Públicas e Publicidade	1					
	Bibliotecas	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos/exposições; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Realizar Formação de Competências Básicas em Tecnologias de Informação; Elaborar o plano anual de atividades da Biblioteca; Dinamizar atividades culturais relacionadas com a Biblioteca; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					

*[Handwritten signatures and initials]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Bibliotecas	Técnico Superior	Elaborar fichas de iniciativa; Atualizar o Facebook e a Página da Internet; Elaborar os conteúdos da Agenda Municipal; Elaborar o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação; Atualizar a base de dados de leitores da Biblioteca; Atualizar o SATE online		1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos/exposições; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Realizar elaborar o plano anual de atividades da Biblioteca; Dinamizar atividades culturais relacionadas com a Biblioteca; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		3					
		Técnico Superior	Elaborar e conceber o serviço educativo da toda a divisão (Coleção Visitável da Paiã, Posto de Comando do MFA, CEO; Efetuar a candidatura a projetos/prémios nacionais; Conceber e implementar projetos de promoção do livro e da leitura; conceber e implementar cenários para os projetos; conceber projetos regulares em espaços exteriores à Biblioteca (Hospital BA, Casa dos utentes, Centros de Dia, Escolas)	(2) História; (2) Animação Socio-Cultural.	3			1		
		Assistente Operacional			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Bibliotecas	Técnico Superior	Classificar e indexar documentos; Efetuar o serviço de referência e de empréstimo; Formar os utilizadores para a pesquisa e recuperação de Informação, nomeadamente: Visita guiada à Biblioteca; Exploração do catálogo Bibliográfico; Recuperação e localização das obras nas estantes; Selecionar e adquirir os documentos (livros, cd, dvd, revistas e jornais); Proceder ao Inventário de documentos; Validar os registos bibliográficos.	(2) Biblioteca e Documentação	2					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Colaborar na organização de exposições temáticas e pontuais; Apoiar na realização das iniciativas; Apoiar na montagem e desmontagem de equipamentos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		3					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Prestar apoio no âmbito das exposições; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		3					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Patrimônio Cultural e Bibliotecas	Bibliotecas	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a recepção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Colaborar na organização de exposições temáticas e pontuais; Apoiar na realização das iniciativas; Apoiar na montagem e desmontagem equipamentos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		7					
		Assistente Operacional	Restaurar livros; Realizar o tratamento físico de livros; Efetuar atendimento ao público na Sala Infantil; Dar entrada de jornais e revistas; Arquivar jornais e revistas diárias e semanais, do Município e também jornais e revistas especializadas; Arquivar os Diários da República; Efetuar o carregamento dos cartões da fotocopadora; Apoiar a realização de fotocópias; Vender livros.		3					
	Juventude	Técnico Superior	Proceder à coordenação das funções cometidas à unidade orgânica e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Conceber e implementar iniciativas; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Serviço Social	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão da Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas	Juventude	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Conceber e implementar iniciativas; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Sociologia; (2) Ciências Sociais e Humanas; (1) Psicologia	7					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Apoiar a realização das iniciativas existentes no âmbito da Casa da Juventude; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
Sub-Total DCTPCB					71	0	0	3	0	1

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<p><b>Divisão de Desenvolvimento Desportivo</b></p> <p>Competências nas áreas do planeamento, promoção e desenvolvimento de programas e projetos desportivos. Construção e gestão de equipamentos desportivos, tanto formais como informais, visando criar as melhores condições de prática desportiva. Realização e aplicação de estudos relacionados com o desporto no Concelho, de forma a otimizar a intervenção do Município. Apoiar e colaborar com o Associativismo Desportivo</p>	Desenvolvimento Desportivo	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.			1				
	Apoyo Técnico e Administrativo	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Prestar apoio técnico e logístico à realização de iniciativas; Acompanhar as férias desportivas enquanto monitor; Efetuar atendimento telefónico e presencial.				2			

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Desenvolvimento Desportivo	Apoio Técnico e Administrativo	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação de apoio ao Programa Clube do Movimento; Lecionar aulas de Boccia aos alunos do Programa Clube do Movimento; Prestar apoio técnico e logístico à realização de iniciativas; Colaboração na atualização da Carta desportiva do Concelho de Odivelas; Acompanhar as férias desportivas enquanto monitor; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico e aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Prestar apoio técnico e logístico à realização de iniciativas; Prestar o apoio administrativo no âmbito do movimento associativo desportivo do Concelho de Odivelas; Acompanhar as férias desportivas enquanto monitor; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
	Associativismo Desportivo	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Prestar o apoio administrativo no âmbito do movimento associativo desportivo do Concelho; Prestar apoio técnico e logístico à realização de iniciativas; Colaboração na atualização da Carta desportiva e equipamentos desportivos do Concelho de Odivelas; Coordenação, análise e planeamento de projetos desportivos; Controlo do orçamento da Divisão juntamente com chefia; Acompanhar as férias desportivas enquanto monitor; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Desenvolvimento Desportivo	Avaliação, Planeamento e Projetos Desportivos	Técnico Superior	Proceder à Coordenação do programa Clube do Movimento – Desporto Sénior, bem como iniciativas desportivas de âmbito internacional e nacional, organizadas pela CMO e por entidades externas; Proceder ao planeamento, organização, participação e monitorização de atividades desportivas; Proceder à apresentação de propostas com vista a valorizar/promover a prática desportiva; Efetuar a coordenação de voluntariado; Acompanhar as férias desportivas/verão enquanto monitor ou coordenador.	(3) Educação Física e Desporto	3					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Prestar o apoio administrativo no âmbito do movimento associativo desportivo do Concelho; Prestar apoio técnico e logístico à realização de iniciativas; Análise e planeamento de projetos desportivos. Acompanhar as férias desportivas enquanto monitor.		1					
		Assistente Operacional	Proceder à coordenação e participação na organização de eventos desportivos, tal como, coordenar e efetuar a logística, acompanhamento e o transporte de materiais, angariar apoios por parte do comércio local, promover reuniões internas e com entidades exteriores, acompanhamento presencial das iniciativas; Identificação e marcação de rede de vias cicláveis e pedestres no Concelho de Odivelas.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Desenvolvimento Desportivo	Instalações Desportivas	Técnico Superior	<p>Proceder ao controlo e gestão de todos os equipamentos desportivos e não desportivos afetos à Divisão de Desenvolvimento Desportivo; Proceder à elaboração de Regulamentos e acordos de gestão; Coordenar e colaborar em iniciativas desportivas; Proceder à definição dos horários e coordenação dos recursos humanos afetos às instalações desportivas e Quinta das Águas Férreas; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Proceder à gestão e acompanhamento da utilização das instalações desportivas e respetiva distribuição de espaços.</p>	(1) Educação Física e Desporto	1					
		Técnico Superior	<p>Proceder ao Planeamento das atividades regulares desenvolvidas na piscina municipal e elaboração do Plano Anual de Água e Atividades; Gerir os recursos humanos da área técnica no âmbito da Piscina Municipal; Assegurar a qualidade técnica e pedagógica das aulas lecionadas, bem como de todos os recursos pedagógicos necessários para as mesmas; Promover o desenvolvimento de eventos desportivos e respetivo enquadramento dos mesmos no Plano de Água e Atividades da Piscina Municipal; Garantir o cumprimento das exigências legais aplicáveis a uma piscina pública.</p>	(1) Educação Física e Desporto	1					

*[Handwritten signatures and initials]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Desenvolvimento Desportivo</b>	Instalações Desportivas	Técnico Superior	<p>Proceder à programação e aplicação de exercícios e tarefas adequados à idade e ao nível de cada utilizador das aulas de Natação para Bebés, Crianças e Adultos; Proceder à programação e aplicação de exercícios e tarefas adequados à idade e às capacidades físicas de cada utilizador, relativamente às Aulas de Hidroginástica, de Hidrobike, e de Desporto Sénior; Realizar avaliações iniciais, intermédias e finais a cada um dos seus alunos de natação; Programar e colaborar na realização de atividades lúdicas, desportivas e recreativas que se realizam em épocas específicas do ano letivo.</p>	(14) Educação Física e Desporto	5			9		
		Técnico Superior	<p>Realizar e gerir sessões de tratamento aquático e em solo, individuais e em grupo, através de aplicação de técnicas terapêuticas; Manter a organização e arrumação em cais; Atualizar a listagens das sessões, com o registo e presenças; Manter atualizadas as informações clínicas dos utilizadores, através de reavaliações e registo de novas informações.</p>	(4) Reabilitação e Tratamento Terapêutico	4					
		Técnico Superior	<p>Proceder à gestão do tratamento de águas e respetiva manutenção, no que concerne à verificação de lavagens de filtros, manuseamento de produtos químicos, verificação de temperaturas das águas e ar interior; Controlar as análises físico-químicas com medição de parâmetros de cloro livre, cloro combinado, ph, temperatura e acido isocianurico, Proceder à verificação da aspiração das piscinas e do funcionamento das bombas doseadoras de cloro;Proceder à coordenação entre empresas prestadoras de serviços técnicos e Direção Técnica.</p>	(1) Administração Pública	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Desenvolvimento Desportivo	Instalações Desportivas	Técnico Superior	Prestar apoio à Direção Técnica da Piscina de Odivelas, nomeadamente elaboração de relatórios e mapas financeiros e de apuramento de valores;		1					
		Assistente Técnico	Proceder à aplicação de exercícios e tarefas adequados á idade e ao nível de cada utilizador das aulas de Natação para Bebés, Crianças e Adultos; Proceder à aplicação de exercícios e tarefas adequados á idade e às capacidades físicas de cada utilizador, relativamente às Aulas de Hidroginástica, de Hidrobike, e de Desporto Sénior; Realizar avaliações iniciais, intermédias e finais a cada um dos seus alunos de natação; Programar e colaborar na realização de atividades lúdicas, desportivas e recreativas que se realizam em épocas específicas do ano letivo.	(2) Técnico de Natação	2			1		
		Assistente Técnico	Realizar massagens de relaxamento através da aplicação de técnicas de massagem; Manter a organização e arrumação do material, bem como dos Gabinetes de Massagem; Assegurar a disponibilização de materiais de massagem.	(1) Massagista de Recuperação	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Desenvolvimento Desportivo	Instalações Desportivas	Assistente Técnico	Efetuar a cobrança das mensalidades e posterior emissão do relatório do fecho de caixa; Controlar e gerir stocks; Elaborar mapas de gestão e controle financeiro; Efetuar a receção e distribuição interna da correspondência; Elaborar escalas de serviço; Efetuar o apoio técnico e logístico à realização de iniciativas; Prestar apoio à direção técnica; Efetuar a conferência de pagamentos de mensalidades efetuados por meio de Transferência Bancária; Assegurar a manutenção e atualização do software de gestão desportiva; Efetuar o atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Prestar apoio administrativo à secretaria do Pavilhão Multiusos e ou secretaria das Piscinas Municipais; Efetuar inscrições de utentes, bem como cobrança de mensalidades das atividades existentes; Elaborar mapas diversos no âmbito das atividades; Proceder ao controlo de assiduidade dos professores; Efetuar o processamento de texto, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		6					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Divisão de Desenvolvimento Desportivo	Instalações Desportivas	Assistente Operacional	Realizar análises químicas das águas, bem como verificação das temperaturas das mesmas; Proceder à verificação das temperaturas ambientais das 3 cubas do complexo; Proceder ao registo de todas as análises efetuadas no livro de registos sanitários; Realizar a aspiração das 3 cubas em caso de vómitos, defecagem e sangramento, bem como caso seja detetado impurezas ou outras anomalias que coloquem em causa a normal higiene da piscina; Controlar os comandos dos jatos da cuba de hidroterapia nos horários adequados à sua utilização; Realizar a manutenção e conservação de todo o equipamento interior e exterior do complexo; Controlar as UTA (maquinas de tratamento de ar) das 3 naves; Efetuar a lavagem dos 5 filtros de areia e os seus respetivos pré-filtros.	(2) Tratamento de Águas e Manutenção	2						
		Assistente Operacional	Acompanhar e ajudar no transporte de utentes com mobilidade reduzida, designadamente na entrada e saída da água; Prestar primeiros socorros quando necessário; Proceder à organização do plano de água, colocar pistas e disponibilizar material pedagógico aos professores; Colaborar na organização, montagem e desmontagem de todos os eventos.	(5) Nadador-salvador	3			2			
		Assistente Operacional	Proceder à receção e acompanhamento dos utentes à chegada/saída da Quinta das Águas Férreas; Proceder ao acompanhamento de visitas à Quinta; Prestar apoio administrativo, no âmbito da Quinta das Águas Férreas; Proceder à solicitação de material e utensílios em falta; Efetuar a manutenção e conservação geral da Quinta das Águas Férreas; Efetuar o atendimento telefónico e presencial.		2						

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Divisão de Desenvolvimento Desportivo</b>	Instalações Desportivas	Assistente Operacional	Assegurar a vigilância das instalações; Efetuar o controlo de acessos dos utilizadores da Piscina Municipal; Acompanhar os visitantes e novos utilizadores; Efetuar o agendamento através de contacto telefónico, para os utilizadores do Clube do Movimento; Entregar as chaves dos balneários aos utilizadores.		7					
		Assistente Operacional	Gerir a área útil desportiva, o que implica efetuar o acompanhamento e vistoria da montagem e desmontagem do material desportivo; Realizar o registo diário, com o preenchimento das folhas de estatísticas da instalação; Proceder à gestão dos vestiários e balneários; Efetuar a limpeza e manutenção das instalações desportivas.		16			11		
				Sub-Total DDD	63	0	1	25	0	0
<b>Divisão de Gestão Ambiental</b> Competências nas áreas da execução de estudos, projetos e intervenções ambientais, nomeadamente ao nível da limpeza, desobstrução e regularização de linhas de água, qualidade do ar, ruído, poluição hídrica e dos solos, educação e sensibilização ambiental; planeamento, gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes e parques municipais, nomeadamente ao nível da jardinagem	Gestão Ambiental	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.							1
	Apoio Técnico e Administrativo à Divisão	Assistente Operacional	Efetuar a distribuição do expediente; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
	Estudos, Projetos e Sensibilização Ambiental	Técnico Superior	Preparar, elaborar e executar as propostas de oferta de atividades de sensibilização ambiental para a comunidade escolar; Elaborar guias ambientais destinados a todos os munícipes; Elaborar planos de educação e sensibilização ambiental; Planear ações de educação e sensibilização ambiental e Ateliês, bem como realizar Workshops e outras iniciativas; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica.	(1) Saúde Ambiental	2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<p><b>Divisão de Gestão Ambiental</b> Gestão dos Viveiros Municipais; planeamento, execução e acompanhamento das intervenções no domínio da higiene e limpeza pública, nomeadamente varrição, lavagem, limpeza de terrenos municipais e desinfestações e desratizações; Gestão, reparação e limpeza dos cemitérios, propriedade do Município</p>	<p>Estudos, Projetos e Sensibilização Ambiental</p>	<p>Coordenador Técnico</p>	<p>Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Efetuar atendimento telefónico e presencial.</p>		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Gestão Ambiental	Cemitério Municipal de Odivelas	Encarregado Operacional	Coordenar e organizar os trabalhadores do cemitério; Convocar os responsáveis e familiares para as exumações dos corpos; Efetuar a manutenção e limpeza das máquinas e dos equipamentos; Marcar as campas e certificar as condições dos corpos a exumar; Pintar e gravar as chapas de ferro; Realizar funerais e abaulamentos.		1					
		Encarregado Operacional de Brigada de Serviços de Limpeza	Efetuar a limpeza das ruas do cemitério; Efetuar a limpeza das valetas e das sargetas.		1					
		Assistente Operacional			1					
		Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição, recolha e arquivo de expediente; Efetuar processamento de texto de ofícios, faxes e emails; Proceder ao registo de informação relativa a funerais ou exumações, bem como, solicitar as reparações de ossários e gavetões.		1					
		Assistente Operacional	Proceder à realização de tarefas decorrentes da função de coveiro, tais como: abrir covas; fazer inumações; Efetuar abaulamentos com areia, exumações de ossadas e arrumação em uma de ossadas; Efetuar a limpeza dos talhões; Transportar pedras e entulhos; Colocar herbicida; Efetuar a limpeza do espaço; Abrir e fechar os portões do cemitério.		4			3		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Gestão Ambiental	Planeamento, Intervenção e Monitorização, Ambiental	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Identificar e acompanhar as descargas de águas residuais; Realizar intervenções de limpeza e desobstrução de linhas de água; Avaliar o impacto de obras urbanísticas sobre o ambiente através da participação e emissão de parecer de vistoria; Intervir em situações de degradação ambiental; Analisar, apreciar e acompanhar a implementação do Plano Anual de Controlo da Qualidade da Água (PCQA); Acompanhar o sistema de Medição de Caudal da Simtejo; Elaborar propostas de Programa no âmbito de Controlo de Qualidade da água; Realizar campanhas de monitorização e sensibilização nas temáticas do setor; Classificar e hierarquizar todos os cursos de água do concelho; Acompanhar a estação de monitorização da qualidade do ar em Odivelas, bem como acompanhar a evolução dos níveis de ozono troposférico; Efetuar atendimento telefónico e presencial.	(3) Engenharia do Ambiente	3					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Engenharia Sanitarista	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Gestão Ambiental	Planeamento, Intervenção e Monitorização, Ambiental	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
	Construção e Conservação de Espaços Verdes e de Jardins	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do setor; Desencadear e acompanhar o procedimento para lançamento de empreitadas; Fiscalizar e acompanhar a execução de obras; Proceder ao acompanhamento das tarefas e atividades sazonais e manutenção de espaços verdes; Planear e estudar a revitalização de espaços degradados; Acompanhar vistorias; Organizar dias comemorativos e iniciativas diversas.	(1) Engenharia Florestal; (1) Engenharia de Produção Agrícola; (1) Arquitetura Paisagista	3					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Apoiar o controlo orçamental do serviço; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial;		2					
	Viveiros Municipais	Técnico Superior	Planear, programar e coordenar as atividades a desenvolver pelo setor; Acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de ajardinamento e construção de espaços verdes; Acompanhar a instalação de sistemas de drenagem e de sistemas de rega automática, bem como a plantação de espécies arbóreas e arbustivas, e respetiva poda e abate de árvores; Identificar as necessidades hídricas e nutritivas das plantas; Planear, coordenar e executar os trabalhos de manutenção das instalações e áreas ajardinadas do Viveiro Municipal.	(1) Engenharia Agrícola	1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Gestão Ambiental	Viveiros Municipais	Assistente Operacional	Mobilizar e movimentar terras através de meios mecânicos e manuais; Proceder a instalação de sistemas de drenagem e de rega automáticos; Proceder à plantação de árvores, arbustos e herbáceas; Efetuar a desmatagem, cortar relva e sebes; Realizar tratamentos fitossanitários; Realizar diversas formas de monda; Realizar poda, abate, envazamento de árvores, arbustos e plantas; Efetuar a reprodução de plantas; Efetuar a manutenção de equipamento urbano e conservação dos equipamentos mecânicos e ferramentas utilizadas; Recolher e transportar resíduos.		5					
	Controlo e Planeamento	Assistente Técnico	Elaborar relatórios diversos de apoio ao Setor; Controlar a execução orçamental do Setor; Preparar, organizar e calendarizar as campanhas de desratização, desbaratização e desinsetização; Análise das reclamações rececionadas no Setor; Análise e acompanhamento de assuntos relacionados com a insalubridade da via pública; Efetuar a receção, registo e arquivo de documentação diversa; Efetuar o atendimento telefónico.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Gestão Ambiental	Higiene Urbana	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações, ofícios e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Elaborar propostas de melhoria da qualidade de serviço prestado ao município no âmbito da limpeza urbana; Desenvolver e implementar planos de gestão operacional de resíduos ao nível da varredura manual e mecânica; Analisar e sistematizar a informação relacionada com a evolução da produção e remoção de resíduos urbanos, por tipologia e destino final; Assegurar a limpeza de locais de deposição indevida de resíduos respeitando a hierarquia de gestão de resíduos; Promover a gestão de campanhas de informação junto das populações; Definir, programar e organizar os circuitos de varredura mecânica; Efetuar atendimento telefónico e presencial.	(2) Engenharia do Ambiente	2					
		Técnico Superior	Proceder á análise, verificação e avaliação de ocorrências no âmbito da insalubridade habitacional e pública; Proceder á elaboração de propostas de intervenção visando a resolução adequada das irregularidades detetadas; Proceder ao encaminhamento das situações que não se inserem nas competências do Município para as entidades competentes; Proceder ao desenvolvimento e acompanhamento de processos relativos á realização de Acordos Adicionais de Execução com as Juntas de Freguesia; Efetuar atendimento telefónico e presencial.				1			
		Assistente Técnico			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Divisão de Gestão Ambiental	Higiene Urbana	Encarregado Operacional	Proceder a funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade; Proceder à programação, organização e controlo do trabalho a executar pelos trabalhadores sob sua coordenação; Proceder à afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes tarefas a executar; Receber os pedidos de material.		2					
		Assistente Operacional	Executar os trabalhos de conservação dos pavimentos, os pontos de escoamento das águas, com o objetivo de limpar e/ou desobstruir valetas bem como retirar as infestantes existentes nos caminhos e passeios; Proceder ao controlo das ferramentas de trabalho, adequando-as à atividade a desempenhar e pugnado pela sua manutenção;		1			14	7	
Sub-Total DGA					35	0	0	18	7	1
<b>TOTAL DGEJCA</b>					<b>640</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>99</b>	<b>47</b>	<b>2</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.*



Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete da Presidência Apoio Técnico, Administrativo e Logístico à Presidência da Câmara Municipal; Competências nas áreas técnica, administrativa e logística de apoio à Presidente	Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete da Presidência	Técnico Superior	Prestar assessoria nas áreas de Marketing, comunicação interna e externa e Modernização Administrativa; Elaborar documentação de suporte a intervenções públicas do/a Presidente; Elaborar comunicados de imprensa à população; Elaborar documentação de suporte a Entrevistas e Conferências de Imprensa.		1					
		Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço e no âmbito da área atuação do Gabinete; Assegurar a assessoria jurídica ao Gabinete da Presidência, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico				1			
		Técnico Superior	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao/à Presidente ; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Proceder ao agendamento de reuniões; Preparar documentação necessária às Reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; Proceder à preparação e organização de viagens institucionais do/a Presidente; Gerir e Organizar as respostas às perguntas colocadas em Reunião de Câmara.		1					
		Assistente Técnico			1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete da Presidência	Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete da Presidência	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Gabinete; Acompanhar e apoiar no relacionamento institucional entre a Câmara Municipal de Odivelas e as Juntas de Freguesia do Concelho; Proceder à análise dos pedidos de intervenção de JI/Escolas no âmbito dos contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução; Analisar e acompanhar situações reportadas a diversas entidades, bem como elaboração de estudos estatísticos por Freguesia; Proceder à análise, interpretação e sintetização da documentação remetida pelos SIMAR no âmbito das decisões do Conselho de Administração.	(1) Relações Internacionais	1					
		Assistente Técnico	Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à análise e preparação de processos a submeter a despacho do/a Presidente da Câmara; Prestar informações dentro das suas competências; Proceder à criação, organização e atualização e demais procedimentos no âmbito dos Processos Judiciais; Rececionar e encaminhar os processos físicos aos Assessores para a devida análise; Gerir as salas do edifício da Quinta da Memória; Efetuar atendimento telefónico e presencial;		3					
		Assistente Técnico	Proceder à captação e edição de imagens e fotografias; Proceder ao levantamento fotográfico de obras e trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação das Obras Municipais; Elaborar documentos gráficos e fotográficos para utilização como suporte de informações, para apresentação aos serviços.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete da Presidência	Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete da Presidência	Assistente Operacional	Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas; Efetuar a recepção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à entrega de expediente; Recepção e afixação de Editais; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		2					
		Assistente Operacional	Conduzir e zelar pela viatura municipal afeta ao Gabinete;Proceder à entrega de expediente urgente às diversas unidades orgânicas.		2					
<b>Total GP</b>					<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Serviço Municipal Proteção Civil</b> Coordenação da Atividade de Proteção Civil do Município; Assegurar o exercício das competências legalmente cometidas aos Serviços Municipais de Proteção Civil	Serviço Municipal Proteção Civil	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas; Proceder à coordenação e acompanhamento das ações de emergência, em cumprimento do previsto na Lei de Bases da Proteção Civil e demais legislação complementar, garantindo quer a articulação interna, quer a articulação com os outros agentes de proteção civil.				1			
	Informação e Planeamento	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.					1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Serviço Municipal Proteção Civil	Informação e Planeamento	Técnico Superior	Dar resposta eficaz ao previsto na Lei de Bases da Proteção Civil, e demais legislação complementar, em articulação com a ANPC; Elaborar e manter devidamente atualizados os instrumentos de planeamento em matéria de proteção civil; Prevenir e atenuar os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes; Socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos em perigo, bem como proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público; Desenvolver projetos de sensibilização, informação e formação da população e relativamente às questões de proteção civil; Apoiar e assegurar a reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas por acidente grave ou catástrofe.	(2) Proteção Civil	1			1		
		Assistente Técnico	Colaborar na elaboração de planos municipais de emergência; Apoiar as Cooperações de Bombeiros; Colaborar nas ações de sensibilização e formação desenvolvidas nas escolas; Colaborar no Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e Plano Operacional Municipal; Colaborar em tarefas de prevenção e defesa da floresta; Colaborar na realização de cartografia das áreas ardidas das Faixas de Gestão de Combustível e cartografia temática afeta ao Plano Operacional Municipal.				1			

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Serviço Municipal Proteção Civil	Informação e Planeamento	Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas;Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa;Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço;Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas;Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço;					1		
	Administrativa e de Operações	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial		1					
		Assistente Operacional	Assegurar diariamente o circuito de distribuição e recolha de expediente, de acordo com as orientações previamente definidas;Efetuar a receção, triagem, separação e organização do expediente externo e interno e distribuir pelas diversas unidades orgânicas, bem como arquivo de documentação diversa;Proceder à reprodução de documentos de acordo com a necessidade do serviço;Colaborar na preparação dos espaços específicos para a realização de reuniões e demais eventos/iniciativas;Atender e encaminhar, telefónica e presencialmente, o público interno e externo ao serviço;					1		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Serviço Municipal Proteção Civil	Administrativa e de Operações	Coordenador Técnico	<p>Proceder à coordenação das funções cometidas à unidade orgânica e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência;</p> <p>Proceder à distribuição e controlo do trabalho do pessoal que coordena;</p> <p>Efetuar processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação;</p> <p>Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa;</p> <p>Controlar, verificar e validar documentação antes de submeter à decisão superior;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão.</p>					1		
		Assistente Técnico		1						
		Assistente Técnico	<p>Efetuar o desentupimento de sumidouros / sargetas e algerozes com trabalho manual com recurso a ferramentas;</p> <p>Efetuar a sinalização em deslizamento de taludes; Limpar a via aquando o deslizamento de taludes; Delinear percursos alternativos com auxílio da PSP quando Inundações na rede viária;</p> <p>Avallar as condições de habitabilidade nas inundações habitacionais; Sinalizar ou tamponar buracos na faixa de rodagem; Apoiar os sem-abrigo e pessoas que habitam em situações precárias distribuindo agasalhos e alimentação; Colocar sal específico nas faixas de rodagem; Efetuar vigilância à área florestal, no âmbito do PMDFCI;</p> <p>Apoiar os corpos de bombeiros e PSP nos Incêndios florestais; Validar a área ardida no âmbito do PMDFCI; Contactar com apicultores para recolha das abelhas;</p> <p>Atendimento de chamadas telefónicas 24h/dia com registo das solicitações ou denúncias; Elaborar planos de emergência, específicos, coordenação e municipais; Realização de ações de sensibilização, formação, de alunos, de professores e auxiliares, nas escolas básicas, preparatórias e secundárias.</p>		3					
		Assistente Operacional		2						
<b>Total SMPC</b>					<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete Veterinário Municipal</b> Execução técnica, operacional, e administrativa de apoio às atividades legalmente adstritas ao Médico Veterinário Municipal; Competências nas áreas da Inspeção Higió Sanitária de animais, produtos de origem animal e estabelecimentos comerciais ou industriais onde se lide com estes produtos, apoio às brigadas da ASAE e gestão sanitária dos animais e doenças de origem animal no Município de Odivelas; Gestão do efetivo animal do CORACO e Gestão do Consultório Veterinário Interativo	Veterinário Municipal	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas; Exercer as funções de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio; Proceder à gestão do consultório veterinário e do Canil Municipal (nomeadamente supervisionando o fluxo de animais); Realizar ações de prevenção de higiene e bem estar animal e de vistorias no âmbito da higiene e segurança alimentar.				1			
	Apoio Técnico e Administrativo ao Veterinário Municipal	Técnico Superior	Elaborar pareceres e informações de suporte à decisão, no âmbito do Gabinete; Elaborar documentação técnica, regulamentos e outros instrumentos no domínio da sua especialidade e nos termos das orientações legais; Cooperar em vistorias no âmbito da atuação do Gabinete; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Divulgação e dinamização do Gabinete nas várias formas de comunicação; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete Veterinário Municipal	Apoio Técnico e Administrativo ao Veterinário Municipal	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1			1		
		Assistente Operacional			1					
	Consultório Médico Veterinário Municipal	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Gabinete; Realizar consultas e cirurgias a animais de companhia; Cooperar em campanhas de saneamento e profilaxia, bem como em vistorias no âmbito da atuação do Gabinete; Supervisionar os processos de adoção dos animais; Colaborar com o Serviço de Proteção Civil e Fiscalização Municipal; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(3) Medicina Veterinária	2			1		
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Prestar informações dentro das suas competências; Prestar apoio durante a realização de vários atos clínicos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete Veterinário Municipal</b>	Médico Veterinário Municipal	Assistente Operacional	Proceder à recolha de canídeos e felídeos errantes, bem como de cadáveres de animais presentes na via pública, habitações e clínicas; Prestar apoio em termos de higienização, tratamento médico, alimentação aos animais existentes sobre a responsabilidade do Gabinete; Prestar auxílio na realização das campanhas de profilaxia sanitária; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		4			1		
					<b>Total GVM</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>Gabinete Observatório da Cidade</b> Competência nas áreas da articulação e a interação entre a comunidade local e as estruturas municipais no sentido de uma maior proximidade e de um diálogo construtivo e permanente na definição de políticas locais e na realização de projetos/ iniciativas de interesse da comunidade, que visem a identificação das necessidades efetivas, bem como a potencialização dos recursos com vista a uma maior amplitude e otimização dos mesmos; divulgação de métodos inovadores, criação de incentivos para a inovação (prémios de mérito), e partilha de informação, apoio à atividade do provedor do município; criação de um espaço de informação e participação para municípios com deficiência	Observatório da Cidade	Cargo direção Intermédia 3.º grau	Exercer as competências de coadjuvação do/a titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, o/a Vereador/a ou o/a Presidente da Câmara se deles/as dependerem diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção; Exercer as competências previstas para o pessoal dirigente no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.						1	
		Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico; Gerir o funcionamento logístico e administrativo do Gabinete.	1						

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete Observatório da Cidade	Observatório da Cidade	Técnico Superior	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da unidade orgânica; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades da unidade orgânica; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.		3					
		Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Elaborar fichas de caracterização de Iniciativas e de Projetos.		1					
<b>Total GOC</b>					<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

*[Handwritten signature and scribbles]*

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa</b> Promoção do Município junto da população e da comunicação social; Competências nas áreas da promoção, comunicação e organização protocolar dos eventos municipais; promoção e salvaguarda dos direitos dos consumidores; receção dos pedidos de informação e reclamações, encaminhando e garantindo resposta aos Municípios; promoção da melhoria da qualidade dos serviços prestados, da desburocratização, da transparência e da responsabilização dos serviços municipais	Comunicação e Modernização Administrativa	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas; Proceder à articulação com a Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito dos serviços prestados na Loja do Cidadão de Odivelas.				1			
		Técnico Superior	Elaborar pareceres e informações de suporte à decisão, no âmbito do Gabinete; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Elaborar documentação técnica, regulamentos e outros instrumentos no domínio da sua especialidade e nos termos das orientações legais; Planear e organizar reuniões e outros compromissos da chefia/direção, garantindo a preparação da documentação de apoio, equipamento e outros meios necessários à realização dos mesmos.		2					
	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Técnico Superior	Proceder ao diagnóstico relacionado com públicos municipais; Acompanhar o Orçamento Participativo 2017, envolvendo-se na dinamização das Assembleias Participativas nas várias localidades do concelho de Odivelas; Proceder ao diagnóstico da área de Apoio ao Cidadão e apresentar relatório com limitações encontradas na base de trabalho de processos recebidos na CMO; Preparar e apresentar propostas técnicas de melhorias nas áreas de Comunicação, Apoio ao Cidadão e Modernização Administrativa; Preparar instrumentos de recolha de informação que permitam avaliar e medir graus de satisfação dos municípios de Odivelas e apresentar projetos de avaliação da comunicação municipal, bem como, propor medidas para a melhoria e inovação desta área.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa	Apoio Técnico e Administrativo à Chefia de Divisão	Assistente Técnico	Prestar apoio de natureza executiva e administrativa ao responsável hierárquico do Gabinete; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Técnico Superior	Elaborar pareceres e informações de suporte à decisão, no âmbito da aquisição de bens ou serviços do Gabinete; Elaborar, controlar e gerir o Orçamento e GOP'S respeitantes ao Gabinete; Proceder à gestão dos fundos de maneio atribuídos à Coordenação.		1					
	Apoio ao Cidadão/Atendimento	Técnico Superior	Elaborar pareceres e informações técnicas de apoio à decisão, no âmbito da melhoria do serviço prestado do apoio ao cidadão; Rececionar e analisar as propostas, sugestões, reclamações efetuadas pelos munícipes e respetivas propostas de resposta; Elaborar relatórios diversos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
		Assistente Técnico	Rececionar e analisar as propostas, sugestões, reclamações efetuadas pelos munícipes e respetivas propostas de resposta; Gerir e atualizar bases de dados; Proceder à elaboração de relatórios diversos; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		4			2		
		Assistente Operacional			2					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa</b>	Apoio ao Cidadão/Atendimento	Assistente Operacional	Proceder à entrega de material de divulgação nas diversas unidades orgânicas, bem como a entidades externas; Prestar apoio ao serviço de reprografia; Efetuar atendimento telefónico e presencial.		1					
	Apoio ao Cidadão/Atendimento (Espaço do Cidadão)	Coordenador Técnico	Proceder à coordenação das funções cometidas à unidade orgânica e à gestão executiva dos recursos humanos sob sua dependência; Proceder à distribuição e controlo do trabalho do pessoal que coordena; Efetuar processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Controlar, verificar e validar documentação antes de submeter à decisão superior; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão.		1					
		Assistente Técnico	Proceder à emissão de certificados da Direção Geral da Administração da Justiça e emissão de certidões de Cabo Verde; Efetuar atendimento no âmbito dos serviços da ACT, ADSE, AMA, CGA, IEF, IMT, IHRU, SEF, ISS, ACP, DGC, Portal do Cidadão, IGAC, SPMS, DGAJ e Rodoviária de Lisboa		8					
	Apoio ao Cidadão/Atendimento (Balcão CMO)	Assistente Técnico	Efetuar atendimento presencial ao nível de apoio ao cidadão no âmbito de diversas áreas, nomeadamente, licenciamentos, gestão e ordenamento urbanístico, ambiente, jurídica, habitação e inovação social, veterinário municipal e juventude.		8					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa	CLAI	Assistente Técnico	Efetuar o atendimento de todos os/as imigrantes, encaminhando-os/as se necessário a outras entidades; Proceder à emissão do Certificado de Registo para Cidadãos da União Europeia, do Espaço Economico Europeu e Suíça; Proceder aos registos na plataforma do ACM e do SEF.		3					
	Serviço Municipal de Informação ao Consumidor	Técnico Superior	Proceder à recolha, tratamento e divulgação da legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação técnico-jurídica necessária ao serviço; Assegurar a assessoria jurídica ao serviço municipal de informação ao consumidor, nomeadamente através da elaboração de pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas, regulamentos internos e documentação técnica; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.	(1) Direito				1		
		Técnico Superior	Proceder à mediação extra-judicial de resolução de conflitos de consumo; Elaborar, divulgar e atualizar material informativo no âmbito da informação ao consumidor, bem como, proceder à realização de ações de formação; Efetuar atendimento telefónico e presencial.			2				
	Modernização Administrativa	Técnico Superior	Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da comunicação interna e externa; Proceder à atualização das informações constantes na Intranet e no Site da Câmara Municipal; Proceder à uniformização da imagem do logotipo; Colaborar na preparação de ações de formação na área do atendimento.					2		

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa	Protocolo	Técnico Superior	Proceder à gestão das iniciativas oficiais, nomeadamente, proceder à elaboração e envio de convites, bem como a gestão das respostas que daqui advenham, preparação dos espaços onde deverão decorrer as mesmas, gestão das lembranças ou brindes promocionais e flores; Proceder à organização das deslocações oficiais do executivo municipal; Efetuar a decoração uniformizada nas instalações nos Paços do Concelho e locais de atendimento ao Público.	(3) Comunicação	3						
		Assistente Técnico	Proceder à receção e tratamento de expediente no âmbito dos conteúdos e iniciativas da área do protocolo; Proceder ao agendamento, preparação e logística no âmbito do serviço de catering dos eventos municipais; Proceder à decoração dos espaços onde deverão decorrer as diversas iniciativas municipais.		1						
	Reprografia	Assistente Operacional	Proceder á reprodução e encadernação de documentos; Proceder á impressão do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões; Gerir a manutenção dos equipamentos de reprografia.		1						
	Artes Gráficas	Técnico Superior	Proceder à criação de diversos layouts e logotipos; Efetuar conceções gráficas e paginação de diversos documentos de visibilidade pública, bem como idealização de imagem e campanha institucional da autarquia; Proceder à orçamentação de materiais; Efetuar a decoração e acompanhamento da aplicação de impressões em diversos locais/viaturas municipais; Proceder à aplicação de logotipo e imagem institucional em vários documentos e materiais bem como acompanhamento/aprovação do seu uso por parte de entidades externas.	(3) Comunicação	3						

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa	Artes Gráficas	Assistente Técnico	Proceder à criação de Layouts; Diligenciar a orçamentação de materiais; Proceder à elaboração de cartões de visita institucionais; Proceder à elaboração de formulários e placas de sinalética interna dos serviços, edifícios e equipamentos municipais.		1					
	Comunicação	Tecnico Superior	Proceder ao desenvolvimento de todos os procedimentos inerentes às iniciativas; Proceder à comunicação e respetiva divulgação da atividade do e no Município nomeadamente assegurando a gestão e acompanhamento da revista municipal; Elaborar respostas à comunicação social; Proceder à colocação de notícias na revista de imprensa; Produzir informação/comunicação a constar em divulgação interna.	(1) Comunicação; (1) Línguas e Literatura Moderna; (1) Relações Públicas e Publicidade	3			1		
		Tecnico Superior	Assegurar o serviço audiovisual da Câmara Municipal de Odivelas; Gerir o acervo fotográfico municipal da área da Comunicação, nomeadamente proceder à sua organização e atualização.	(1) Vídeo e Comunicação Multimedia				1		
		Assistente Técnico	Proceder à definição e reprodução em texto a disponibilizar à CMO para divulgação através dos órgãos de comunicação social adequados, das atividades desenvolvidas para o concelho de Odivelas.					1		
		Assistente Técnico	Acompanhar e documentar as iniciativas da Câmara Municipal e exteriores a esta, mediante a recolha de reportagem fotográfica e de vídeo; Proceder à pré-seleção e edição de fotografias passíveis de utilização em notícias e reportagens, bem como assegurar o arquivo fotográfico digital do acervo fotográfico municipal.		1					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete Comunicação e de Modernização Administrativa	Multimédia	Técnico Superior	Proceder à idealização e desenvolvimento de soluções que permitam a inserção de novos conteúdos e disponibilização de novas funcionalidades; Proceder à atualização/divulgação e manutenção da informação institucional, notícias, imagens e áudio, notas de imprensa e comunicados, avisos à população, diversas informações de interesse para os municípios e cidadãos nas várias áreas do Site; Proceder à introdução de iniciativas e atividades na agenda municipal online; Desenvolver, gerir e atualizar o portal interno da Câmara Municipal.		1					
		Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2		1						
	Relações Públicas	Técnico Superior	Elaborar as propostas de divulgação, interna e externa, de iniciativas, atividades, eventos, ações, avisos e comunicados; Gerir os conteúdos para divulgação no âmbito da agenda municipal; Proceder à gestão das faces publicitárias do mobiliário público urbano; Proceder à inserção de conteúdos e imagem institucional da Câmara Municipal em roteiros ou publicações afins.		2					
<b>Total GCMA</b>					<b>54</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete de Saúde Igualdade e Cidadania</b> Competências nas áreas da conceção, implementação e avaliação de planos, programas, projetos e atividades de educação para a saúde e combate à doença, de iniciativa municipal ou em parceria com outras entidades de âmbito local, regional e nacional; Investigação na área dos determinantes de saúde com vista à realização de diagnósticos que promovam a sustentabilidade da intervenção na área da educação para a saúde; acompanhar a atividade do ACES, através da análise e pareceres, bem como, dos equipamentos de saúde oficiais e privados já existentes , ou a implementar no Concelho de Odivelas; conceção e execução de programas e projetos conducentes à promoção da cidadania e da igualdade de género, da inclusão social e igualdade dirigida às minorias étnicas e da integração de imigrantes	Saúde Igualdade e Cidadania	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades da unidade orgânica que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas							1
		Técnico Superior	Assegurar a gestão funcional do Gabinete; Representar o Município, nas reuniões do grupo de trabalho da Igualdade da Rede Nacional de Responsabilidade Social, bem como, no grupo de trabalho de Acolhimento e Integração de refugiados no âmbito do mecanismo de recolocação de refugiados; Gerir as Redes de Parceria criadas no âmbito das atuações do Gabinete nomeadamente a Rede de Intervenção na violência doméstica e em pessoas vulneráveis no Concelho de Odivelas; Efetuar a análise de informação e eventuais alterações a propostas de planos e programas nacionais, bem como a propostas de diplomas nas áreas de intervenção do Gabinete; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Gabinete; Colaborar na elaboração de estudos, inerentes às atividades do Gabinete; Prestar apoio ao desenvolvimento ou gestão de projetos; Identificar e interpretar a regulamentação e legislação específica da área; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico.						1	

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Saúde Igualdade e Cidadania	Saúde Igualdade e Cidadania	Técnico Superior	<p>Promover e/ou participar na implementação de programas, projetos/iniciativas de Promoção da: Educação para a Saúde, em áreas como a Prevenção das Toxicodependências e outros Comportamentos de Risco, Doenças Infeciosas, Doenças Oncológicas, Sexualidade Saudável, Alimentação Saudável e Atividade Física, Gerontologia, Saúde Escolar, Saúde Mental, Saúde Oral, Higiene, Educação Postural, entre outras, bem como a realização de rastreios diversos; Cidadania, Igualdade de Género e Não-Discriminação e da Diversidade Cultural e Religiosa; Prevenção da Violência, do Tráfico de Seres Humanos e da Mutilação Genital Feminina, num quadro de articulação e parceria com as diferentes entidades com intervenção e atribuições nestes domínios; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Gabinete; Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; Colaborar na promoção de ações de informação e/ou sensibilização e ações de formação no âmbito das matérias desenvolvidos no Gabinete; Elaborar propostas de acordos parcerias/protocolos de cooperação; Promover e implementar os Programas Municipais das diversas áreas de intervenção; Efetuar atendimento psicossocial a pessoas imigrantes e/ou em situação de vulnerabilidade social.</p>	(1) Serviço Social, (3) Psicologia; (1) Investigação Social; (1) Sociologia; (1) Ciências da Comunicação; (1) Relações Públicas e Publicidade	11					

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
<b>Gabinete de Saúde Igualdade e Cidadania</b>	Saúde Igualdade e Cidadania	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de texto de memorandos, ofícios, faxes, emails, e outra documentação; Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Proceder à recolha e tratamento de informação conducente à elaboração de relatórios e de outros instrumentos de apoio à gestão; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Apoiar na organização logística aquando a realização de iniciativas.		4					
<b>Total GSIC</b>					<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete de Auditoria Interna e de Avaliação de Desempenho</b> Competências na área da Auditoria relativamente à atividade desenvolvida nos Serviços Municipais, bem como análise das queixas apresentadas relativamente a estes serviços e apresentação de propostas de melhoria do funcionamento dos serviços; Gestão do processo referente à avaliação do desempenho dos trabalhadores municipais	Auditoria Interna e de Avaliação de Desempenho	Cargo direção intermédia 3.º grau	Exercer as competências de coadjuvação do/a titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, o/a Vereador/a ou o/a Presidente da Câmara se deles/as dependerem diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção; Exercer as competências previstas para o pessoal dirigente no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.							1
<b>Total GAIAD</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)			
					TI	TR	CS	TI	TR	CS	
<b>Gabinete de Tecnologia, Informação e Conhecimento</b> Apoio Técnico e Gestão dos Sistemas Informático e de Comunicações da Câmara Municipal; Competências nas áreas da informatização Municipal, administração, gestão e exploração dos Sistemas Informáticos e de Comunicação instalados na Câmara Municipal	Tecnologia, Informação e Conhecimento	Chefe de Divisão	Exercer funções de planeamento e coordenação das atividades do Gabinete que dirige; Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas e as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.				1				
	Apoio Técnico e Administrativo à Coordenação do Gabinete	Assistente Técnico	Efetuar a receção, registo e distribuição interna da correspondência e arquivo de documentação diversa; Efetuar atendimento telefónico e presencial; Gerir o empréstimo de equipamentos para iniciativas municipais; Gestão dos telemóveis de serviço da Câmara Municipal.		1						
	Administração de Sistemas	Especialista de Informática Grau 1, Nível 3	Proceder à gestão do Active Directory, dos servidores do sistema informático central, dos ativos de rede e do centro de dados; Realizar a manutenção de Hardware e Software dos servidores centrais e ativos de rede; Gerir o Call Manager, Servidor Central de telefonia IP;	(1) Informática	1						
		Especialista de Informática Grau 1, Nível 2	Controlar as cópias de segurança de todos os dados partilhados nos diferentes serviços; Gerir o sistema de Firewall.	(1) Informática	1						
Apoio Apicacional	Especialista de Informática Grau 1, Nível 2	Proceder à gestão e acompanhamento da aplicação MEDIDATA; Programar batches para execução de tarefas; Realizar Backups e Restores; Instalar e executar procedimentos de atualização de aplicações e bases de dados; Gerir o software de workflow K2 e efetuar queries SQL, no âmbito de gestão de processos urbanísticos; Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do Gabinete.	(1) Informática	1							

Atribuições/ competências da Unidade Orgânica	Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Funções	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho (ocupados)			N.º de postos de trabalho ( não ocupados)		
					TI	TR	CS	TI	TR	CS
Gabinete de Tecnologia, Informação e Conhecimento	Helpdesk e Comunicações	Técnico Informática, Grau 1, Nível 1	Reparar os diversos equipamentos informáticos; Configurar equipamentos móveis; Proceder à manutenção/atualização e substituição do equipamento e dos suportes de informação; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Realizar o inventário do Parque Informático; Gerir a Central Telefónica.	(1) Informática	3					
		Técnico Informática, Grau 1, Nível 2		(1) Informática	1			1		
		Técnico Informática, Adjunto Nível 2		(1) Informática	1					
		<b>Total GTIC</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total GERAL</b>					<b>1176</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>172</b>	<b>47</b>	<b>6</b>

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large checkmark and several scribbles.

